



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº213 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (Continuação)

PORTARIA N°4368/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053120/2023-43, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 4368/2024 - GS, 15 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.224-1-9	1 REVÓLVER CAL.38; 13 MUNIÇÕES CAL.38	452,00	75,33
LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	308.272-1-X			75,33
WESCLEY MATEUS MELO	POLICIAL MILITAR	308.726-3-0			75,33
ADSON ALVES ABREU	POLICIAL MILITAR	843.955-4-4			75,33
LEANDRO ARAUJO MESQUITA	POLICIAL MILITAR	306.686-1-8			75,33
WILLIAM WALLACE GOMES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.225-8-0			75,33
					R\$ 452,00

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 452,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÃO = 13

PORTARIA N°4369/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053145/2023-47, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 4369/2024 - GS, 15 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ADLTON MEDEIROS SALES	POLICIAL MILITAR	302.277-1-9	1 PISTOLA CAL.380; 46 MUNIÇÕES CAL.380; 2 CARREGADORES	1368,00	456,00
JOHNATAN FERREIRA VERAS	POLICIAL MILITAR	300.129-8-4			456,00
FRANCISCO IURI PEREIRA DE MATOS	POLICIAL MILITAR	300.097-6-2			456,00
					R\$ 1.368,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 1.368,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÃO = 46

CARREGADOR = 2

PORTARIA N°4370/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052462/2023-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 4370/2024 - GS, 15 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CARLOS CESAR NOGUEIRA NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.653-1-6	1 REVÓLVER CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL.38	420,00	70,00
HELIANO DE LIMA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.112-4-4			70,00
RAFAEL SAMPAIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.166-8-8			70,00
PEDRO LUCAS OLIVEIRA ALVES PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.223-4-3			70,00
RAMON RAMOS PINTO GOMES	POLICIAL MILITAR	300.159-2-4			70,00
JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES	POLICIAL MILITAR	300.245-9-1			70,00
					R\$ 420,00

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÃO = 5

PORATARIA N°4452/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018284/2023-24, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4452/2024 - GS, 17 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Douglas de Freitas e Silva	Policia Militar	301368-1-0	01 Revolver Cal 32 2 Munições cal 32	408,00	58,28
Daniel de Oliveira Melo	Policia Militar	305.674-1-2			58,28
Thiago Cavalcante Moreira	Policia Militar	300.363-1-X			58,28
Francisco Silva Sousa	Policia Militar	306136-1-9			58,28
Irineu Silva dos Santos	Policia Militar	308.888-1-2			58,28
Ruan Yuri Souza Peixoto	Policia Militar	308.860-4-6			58,28
Ederson de Sousa Silva	Policia Militar	308.799-7-X			58,28
Laercio Domingos de Sousa	Policia Militar	306401-1-X	1 Revolver Cal 38I 12 Munições Cal38 1 Munição Cal 380	452,00	90,40
Francisco Claiulson da Silva Macieira	Policia Militar	306805-1-0			90,40
Genilson Loureiro da Rocha Junior	Policia Militar	308873-8-6			90,40
Natanael Nascimento Rodrigues	Policia Militar	308704-6-8			90,40
Jailson Costa Machado	Policia Militar	309902-0-8			90,40
Noélio Lima da Silva	Policia Militar	109953-1-0	01 Revólver CAL. 38 06 Munições	424,00	84,80
Severino Clayton Lourenço da Silva	Policia Militar	300783-1-1			84,80
Isaias Benicio de Lima	Policia Militar	306208-1-X			84,80
Tiago José Barbosa	Policia Militar	307588-1-1			84,80
Marcel Cadmo Furtado de Araújo	Policia Militar	309182-7-4			84,80
Daniel de Oliveira Melo	Policia Militar	305.874-1-2	01 Revólver CAL. 38 07 Munições	424,00	53,00
Thiago Cavalcante Moreira	Policia Militar	300.363-1-X			53,00
Jonas Bezerra de Alcântara	Policia Militar	306.281-1-X			53,00
José Wellison Ferreira Nunes	Policia Militar	308.832-7-6			53,00
Ederson de Sousa Silva	Policia Militar	308.799-7-X			53,00
Paulo Sérgio Oliveira Barbosa Filho	Policia Militar	308.887-4-5			53,00
Irineu Silva dos Santos	Policia Militar	308.888-1-2			53,00
Ruan Yuri Souza Peixoto	Policia Militar	308.860-4-6	01 Revólver CAL. 38 05 Munições	420,00	53,00
Severino Clayton Lourenço da Silva	Policia Militar	300783-1-1			46,66
Walter Percílio das Chagas Junior	Policia Militar	301839-1-6			46,66
Isaias Benicio de Lima	Policia Militar	306208-1-X			46,66
Laercio Domingos de Sousa	Policia Militar	306401-1-X			46,66
Tiago José Barbosa	Policia Militar	307588-1-1			46,66
Francisco Wagner Rocha	Policia Militar	307610-1-4			46,66
Pedro Emanuel de Sousa Pereira	Policia Militar	307128-1-1			46,66
Tiago de Paiva Araújo	Policia Militar	308360-1-4			46,66
Paulo Sérgio Oliveira Barbosa Filho	Policia Militar	308987-4-5			46,66
TOTAL					R\$ 2.127,90

Policiais = 34

Valor Geral= 2.127,90

Armamento Apreendido:

Revólver = 05

Munições = 33

*** *** ***

PORATARIA N°4472/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049160/2023-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 4472/2024 - GS, 22 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rawlinson Mamede de Castro e Silva	Policial Militar	843.969-0-7	02 revólveres cal.38; 07 munições cal.38	828,00	138,00
Rogério Ferreira Rodrigues	Policial Militar	136.046-1-4			138,00
José Clodomir Gomes de Paula	Policial Militar	304.128-1-8			138,00
Diego Diniz de Lima Souza	Policial Militar	587.622-1-0			138,00
Alex Pereira de Albuquerque	Policial Militar	300.137-4-3			138,00
Ana Késia Alcantara de Lima	Policial Militar	300.046-5-5			138,00
TOTAL					R\$ 828,00

PM's = 06

Valor Geral = 828,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 02

Munições = 07

PORATARIA N°4474/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018618/2023-60, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4474/2024 - GS, 22 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Alberto Delmiro da Silva	Policial Militar	112.852-1-X	12 munições cal.40; 03 munições cal.38	108,00	27,00
Eleonizio Soares Barbosa	Policial Militar	302.798-1-6			27,00
Raimundo Devanger Martins Braga	Policial Militar	303.700-1-5			27,00
Cícero Elias Bezerra Júnior	Policial Militar	308.135-1-0			27,00
TOTAL					R\$ 108,00

PM's = 04

Valor Geral = 108,00

Armamento Apreendido:

Munições = 15

PORATARIA N°4475/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023545/2023-28, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4475/2024 - GS, 22 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Bleydson dos Santos Santiago	Policial Militar	587.261-1-7	01 espingarda cal.32; 09 munições cal.32; 01 munição cal.38	440,00	110,00
Janderson Matias da Costa	Policial Militar	309.020-8-4			110,00
Anderson Alves da Silva	Policial Militar	300.021-8-0			110,00
Italo Valentim Leite Aquino	Policial Militar	309.062-1-7			110,00
TOTAL					R\$ 440,00

PMs = 04

Valor Geral = 440,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

Munições = 10



PORTEIRA N°4482/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.004386/2022-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4482/2024 - GS, 22 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Policial Militar	125.434-1-7			106,00
Francisco Lival Cavalcante Ferreira	Policial Militar	303.400-1-9			106,00
Antônio Aguiar Freires Filho	Policial Militar	307.953-1-8			106,00
Isaias da Silva Soares	Policial Militar	308.980-0-1			106,00
Luiz Correia Neto	Policial Militar	587.422-1-X			53,00
Edjair Monteiro de Sousa	Policial Militar	307.807-1-X			53,00
Francisco de Assis dos Santos Silva	Policial Militar	305.226-1-3			53,00
Márcio Barbosa Rodrigues	Policial Militar	306.447-1-9			53,00
José Edikelson Chaves de Araújo	Policial Militar	308.538-1-4			53,00
Paulo Henrique Félix de Castro	Policial Militar	304.009-1-7			53,00
Julião Barbosa da Silva	Policial Militar	304.813-1-3			53,00
Jucelino Rodrigues dos Santos	Policial Militar	304.812-1-6			53,00
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Policial Militar	125.434-1-7			104,00
Francisco Lival Cavalcante Ferreira	Policial Militar	303.400-1-9			104,00
Isaias da Silva Soares	Policial Militar	308.980-0-1			104,00
Antônio Aguiar Freires Filho	Policial Militar	307.953-1-8			104,00
Robson Bezerra Mota	Policial Militar	303.262-1-0			1,00
Acácio Matos Feitoza	Policial Militar	302.099-1-5			1,00
Tacílio Ribeiro do Camo	Policial Militar	303.473-1-5			1,00
Samuel dos Santos Gurgel	Policial Militar	300.355-1-8			1,00
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Policial Militar	125.434-1-7			16,00
Antônio Marcelo de Aquino Gonçalves	Policial Militar	587.538-1-5			16,00
Antônio Aguiar Freires Filho	Policial Militar	307.953-1-8			16,00
Sérgio Bruno Mariano de Sousa	Policial Militar	307.328-1-2			16,00
Edjair Monteiro de Sousa	Policial Militar	307.807-1-X			53,00
Daniel Alves Cavalcante	Policial Militar	587.964-1-7			53,00
Samuel dos Santos Gurgel	Policial Militar	300.355-1-8			53,00
Raimundo Rai de Oliveira Filho	Policial Militar	303.411-1-2			53,00
Pedro Paulo de Lima Araújo	Policial Militar	300.322-1-7			53,00
Caio Doria de Lima	Policial Militar	305.610-1-5			53,00
Raimundo Vieira Barbosa Sobrinho	Policial Militar	307.929-1-2			53,00
Márcio Pereira Lima	Policial Militar	307.159-1-8			53,00
Edjair Monteiro de Sousa	Policial Militar	307.807-1-X			220,00
Paulo Henrique Félix de Castro	Policial Militar	304.009-1-7			220,00
Daniel Alves Cavalcante	Policial Militar	587.964-1-7			220,00
João Paulo Pontes Alves	Policial Militar	305.177-1-7			220,00
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Policial Militar	125.434-1-7			117,00
Francisco Lival Cavalcante Ferreira	Policial Militar	303.400-1-9			117,00
Antônio Aguiar Freires Filho	Policial Militar	307.953-1-8			117,00
Isaias da Silva Soares	Policial Militar	308.980-0-1			117,00
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Policial Militar	125.434-1-7			106,00
Francisco Lival Cavalcante Ferreira	Policial Militar	303.400-1-9			106,00
Antônio Aguiar Freires Filho	Policial Militar	307.953-1-8			106,00
Isaias da Silva Soares	Policial Militar	308.980-0-1			106,00
Edjair Monteiro de Sousa	Policial Militar	307.807-1-X			106,00
Márcio Barbosa Rodrigues	Policial Militar	306.447-1-9			106,00
Daniel Alves Cavalcante	Policial Militar	587.964-1-7			106,00
Francisco de Assis dos Santos Silva	Policial Militar	305.226-1-3			106,00
TOTAL					R\$ 3.952,00

PM's = 48

Valor Geral = 3.952,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 07

Pistola = 01

*** * ***



PORATARIA Nº4495/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10001.008037/2022-43 , pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4495/2024 - GS, 23 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Anderson Rabelo de Oliveira	Policial Civil	300.004-7-1			63,08
Nathanael Pereira Mesquita	Policial Civil	300.016-2-1			63,08
Vanessa Alves Angelim	Policial Civil	300.662-1-9			63,08
Jefferson Alves Lira	Policial Civil	300.917-1-X			63,08
Karla Rafaela Lima de Medeiros	Policial Civil	300.906-1-6			63,08
Francisco Jairo de Sousa Filho	Policial Civil	300.029-5-4			63,08
João Victor Vieira Colares	Policial Civil	300.013-9-7	01 revólver Cal.32;	820,00	63,08
Tiago Rolim Queiroz	Policial Civil	301.210-0-7	01 pistola Cal 32		63,08
Geovani Souza Silva	Policial Civil	301.132-1-7	05 munições cal.32		63,08
Vitor Machado Ripardo	Policial Civil	301.224-3-7			63,08
Francisco Edilberto de Sousa Teixeira Filho	Policial Civil	300.002-0-X			63,08
Caio Fernandes Florêncio da Silva	Policial Civil	300.035-8-6			63,08
Johama Georg da Silva	Policial Civil	300.039-5-0			63,08
					R\$ 820,00

PC's = 13

Valor Geral = R\$ 520,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Pistola = 01

PORATARIA Nº4506/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.009535/2022-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4506/2024 - GS, 23 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Sérgio de Menezes	Policial Civil	404.853-1-7			357,14
Luiz Henrique Paulino da Silva	Policial Civil	301.173-1-X			357,14
Antônio Rufino de Araújo Filho	Policial Civil	301.208-4-1			357,14
Carlos Glauber Batista de Melo	Policial Civil	301.205-7-4			357,14
Caio Lucas Nicolau Policarpo	Policial Civil	301.225-0-X	02 silenciadores;		357,14
Risley Gomes Soares	Policial Civil	300.663-1-6	02 espingardas cal.12;	5.000,00	357,14
João Sávio Lopes Pinto	Policial Civil	133.929-1-9	02 pistolas cal.22;		357,14
Karine Abreu Viana	Policial Civil	300.903-1-4	07 munições cal.32;		357,14
Saulo David de Lima	Policial Civil	198.319-1-4	13 munições cal.380;		357,14
Isys Sousa Landim	Policial Civil	301.186-0-X	01 munição cal.40;		357,14
Jamiro Carneiro Fontenele	Policial Civil	301.208-1-7	01 munição cal.09;		357,14
Roger Mano Vidal	Policial Civil	300.260-1-2	12 munições cal.38		357,14
Alexandre Maia Ximenes	Policial Civil	300.171-1-0	14 munições cal.12;		357,14
Natassia Reider Saraiva Benicio	Policial Civil	405.055-1-2	50 munições cal.22;		357,14
			16 carregadores de pistola		357,14
					R\$ 5.000,00

Policiais = 14

Valor Geral = 5.000,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 03

Espingardas = 02

Pistolas = 02

Acessórios = 18

PORATARIA N°4507/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029165/2023-05, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4507/2024 - GS, 23 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Fabiano Souza de Araújo	Policial Militar	305.527-1-7			138,66
Lídia dos Santos Rocha	Policial Militar	300.161-8-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
Bruno Dias Nogueira de Oliveira	Policial Militar	300.053-5-X			138,66
TOTAL					R\$ 415,98

PM's = 03

Valor Geral = 415,98

Armamento Aprendido:

Revólver = 01

Munições = 04

PORATARIA N°4509/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029272/2023-25, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4509/2024 - GS, 24 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Patrik Barros Macedo	Policial Militar	303.617-1-7			101,00
Lenildo Cassiano Pereira Mancarenhas	Policial Militar	306.409-1-8	01 revólver cal.32;	404,00	101,00
Acacio de Almeida Seabra	Policial Militar	587.228-1-2	01 munição cal.32		101,00
José Caetano da Silva Filho	Policial Militar	587.388-1-6			101,00
João de Souza Mauricio	Policial Militar	105.739-1-2			50,00
Everton Frank Feitosa Tavares	Policial Militar	305.307-1-3			50,00
Adriano Gonçalves Bezerra	Policial Militar	136.129-1-9			50,00
Wandemberg Pinheiro de Freitas	Policial Militar	307.659-1-5			50,00
William Ribeiro Alencar	Policial Militar	308.370-1-0	01 revólver cal.38;	400,00	50,00
Helio de Araújo Santos	Policial Militar	306.187-1-8			50,00
José Ricardo Ferreira de Brito	Policial Militar	303.728-1-6			50,00
Romulo Ramon dos Santos Teixeira	Policial Militar	307.260-1-4			50,00
Francisco Edson Mendonça Alves	Policial Militar	307.198-1-6			235,33
Antônio Ornilson da Silva Machado	Policial Militar	308.930-7-7	01 pistola cal.380;		235,33
Irismar Barbosa Chaves Júnior	Policial Militar	308.978-4-6	02 revólveres cal.38;		235,33
Francisco Carmerindo de Freitas Carvalho	Policial Militar	307.534-1-0	24 munições cal.380;	1.412,00	235,33
Elton Gomes de Souza	Policial Militar	308.159-1-2	04 munições cal.38;		235,33
Tiago Souza	Policial Militar	308.898-0-0	01 carregador		235,33
Adriano Gonçalves Bezerra	Policial Militar	136.129-1-9			105,00
José Ricardo Ferreira de Brito	Policial Militar	308.762-4-5	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Jonh Lennon Alves Mendonça	Policial Militar	308.824-5-8	05 munições cal.38		105,00
José Caetano da Silva Filho	Policial Militar	587.388-1-6			105,00
Pedro Adolfo Dias Ribeiro	Policial Militar	136.430-1-6			113,00
Germano Thiago Mendes Lira	Policial Militar	304.572-1-8	01 revólver cal.38;	452,00	113,00
Antônio Marcos Maia de Souza	Policial Militar	308.568-1-3	13 munições cal.38		113,00
Marcus Vinicius Gonçalves Costa	Policial Militar	309.088-5-6			113,00
José dos Santos Fernandes	Policial Militar	302.637-1-5			100,00
Leonardo Laurindo da Silva	Policial Militar	309.028-1-5	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Hercules dos Santos Luna	Policial Militar	309.017-1-1			100,00
João Santos Júnior	Policial Militar	309.016-2-2			100,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Samuel de Sousa Alves	Policial Militar	304.024-1-3			133,33
Tiago Lins Granjeiro	Policial Militar	307.782-1-9			133,33
Luiz Cláudio Bezerra dos Santos	Policial Militar	304.041-3-3			133,33
Itamar Ferreira de Sousa	Policial Militar	127.512-1-4			100,00
Helter Francelino Correia	Policial Militar	300.150-2-9			100,00
Fabiano Marques de Almeida	Policial Militar	300.038-5-3			100,00
Marcos Venícios Fontenele da Silva	Policial Militar	300.281-5-5			100,00
Adriano Gonçalves Bezerra	Policial Militar	136.129-1-9			52,50
Everton Frank Feitosa Tavares	Policial Militar	305.307-1-3			52,50
Thiago José de Barros Melo	Policial Militar	305.792-1-6			52,50
Cícero dos Santos	Policial Militar	307.528-1-3			52,50
Wandemberg Pinheiro de Freitas	Policial Militar	307.659-1-5			52,50
John Lennon Alves Mendonça	Policial Militar	308.824-5-8			52,50
Romulo Ramon dos Santos Teixeira	Policial Militar	307.260-1-4			52,50
William Ribeiro Alencar	Policial Militar	308.370-1-0			52,50
Marcelo Roneide Pereira	Policial Militar	587.952-1-6			80,00
Francisco Ramon Torres de Oliveira Pereira	Policial Militar	306.127-1-X			80,00
Sílvio Chaves Peixoto Neto	Policial Militar	306.624-1-5			80,00
Cícero dos Santos	Policial Militar	307.528-1-3			80,00
Romulo Ramon dos Santos Teixeira	Policial Militar	307.260-1-4			80,00
TOTAL					R\$ 5.108,00

PM's = 50

Valor Geral = 5.108,00

Armamento Apreendido:

Revólveres= 09

Pistola = 01

Espingardas = 02

Carregador = 01

*** * ***

PORTARIA N°4601/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061050007202497, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4601/2024 - GS, 29 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Joel de Castro Henrique	POLICIAL MILITAR	136.246-1-5			R\$ 109,00
João Barroso Ribeiro	POLICIAL MILITAR	151.207-1-1			R\$ 109,00
Francisco Leandro Gomes Sampaio	POLICIAL MILITAR	587.776-1-7			R\$ 109,00
João Batista Sousa Moura	POLICIAL MILITAR	300.255-2-0			R\$ 109,00
Ramon Eugênio de Lima Silva	POLICIAL MILITAR	300.047-5-2			R\$ 109,00
Diego Pontes Siqueira	POLICIAL MILITAR	843.957-4-9			R\$ 109,00
TOTAL					R\$ 654,00

PM's = 6

Valor Geral = R\$ 654,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 32.

Munições = 9 cal. 32.

*** * ***

PORTARIA N°4609/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051025588202448, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4609/2024 - GS, 29 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ORLANDO DE LIMA SANTOS	POLICIAL MILITAR	136.485-1-4			R\$ 32,00
ASSIS DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.037-1-3			R\$ 32,00
FERNANDO GONÇALVES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.172-1-4			R\$ 32,00
FRANCISCO DAVID RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	POLICIAL MILITAR	300.123-1-3			R\$ 32,00
CICERO GOMES GERMANO	POLICIAL MILITAR	303.109-1-8			R\$ 32,00
RENATO LAURENTINO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.482-1-3			R\$ 32,00
SIDNEY SIEBRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.347-1-9			R\$ 32,00
TIAGO DA SILVA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.880-3-0			R\$ 32,00
FELIPE BARROS CAVALCANTE	POLICIAL CIVIL	404.774-1-1			R\$ 32,00
AMAURO FERREIRA NORONHA JUNIOR	POLICIAL CIVIL	300.032-8-4			R\$ 32,00
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	POLICIAL CIVIL	301.2218-6			R\$ 32,00
FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	POLICIAL CIVIL	301.231-0-7			R\$ 32,00
FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	POLICIAL CIVIL	301.215-1-1			R\$ 32,00
TOTAL			1 revolver cal. 38 e 4 munições cal. 38	416,00	R\$ 416,00

PM's = 8

PC'S= 5

Valor Geral = R\$ 416,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 38.

Munições = 4 cal. 38.



PORATARIA Nº4641/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034123/2024-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4641/2024 - GS, 30 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jaires da Silva Vieira	Policial Militar	306.231-1-8	01 pistola cal.40;		
Luiz Adonis Abreu de Souza	Policial Militar	300.116-2-7	02 carregadores 06 munições cal.40	1.048,00	524,00
TOTAL				R\$ 1.048,00	524,00

PM's = 02

Valor Geral = 1.048,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 06

Carregadores = 02

PORATARIA Nº4642/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033321/2024-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4642/2024 - GS, 30 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Allan Cassio Rezende	Policial Militar	303.357-1-6	02 carregadores; 54 munições cal.380	416,00	59,43
Antônio Leandro Benício da Silva	Policial Militar	304.329-1-6			59,43
Allison Silva do Carmo	Policial Militar	307.560-1-0			59,43
Aldecide Gomes de Oliveira Filho	Policial Militar	308.642-7-1			59,43
Carlos Alberto Soares da Silva	Policial Militar	308.656-0-X			59,43
Alan Barboza de Souza	Policial Militar	308.642-5-5			59,43
Elton Fernandes Barbosa	Policial Militar	309.179-2-8			59,43
TOTAL					R\$ 416,00

PM's = 07

Valor Geral = 416,00

Armamento Apreendido:

Carregador = 02

Munições = 54

*** * ***

PORTARIA Nº4647/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034793/2024-85, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4647/2024 - GS, 30 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Jesualdo de Oliveira	Policial Militar	302.574-1-3	01 espingarda cal.28; 04 munições cal.28	416,00	104,00
Cristiano Luz de Oliveira	Policial Militar	305.936-1-8			104,00
Carlos Henrique Queiroz Nascimento	Policial Militar	300.172-9-3			104,00
Francisco Yuri Carvalho Maciel	Policial Militar	300.066-3-1			104,00
TOTAL					R\$ 416,00

PMs = 04

Valor Geral = 416,00

Armamento Apreendido:

Espinarda = 01

Munições = 04

*** * ***

PORTARIA Nº4658/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031654/2024-08, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4658/2024 - GS, 01 de Novembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Welder Barbosa Barros	Policial Militar	303.414-1-4	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	137,33
Douglas de Lima Braga	Policial Militar	303.863-1-0			137,33
Raimundo Luiz Silva Souza	Policial Militar	307.549-1-3			137,33
TOTAL					R\$ 412,00

PM's = 03

Valor Geral = 412,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 03

*** * ***

PORATARIA N°4671/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.008488/2022-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4671/2024 - GS, 31 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Romulo Bezerra de Sousa	Policial Civil	301.000-1-8	01 Carabina Cal. 40 01 Pistola Cal. 380 01 Revólver Cal. 357 01 Espingarda Cal. 12 105 Munições Cal. 40 32 Munições Cal. 357 16 Munições Cal. 380 146 Munições Cal. 12 06 Carregadores	3.396,00	424,50
Victor Sousa Muniz	Policial Civil	300.818-1-1			424,50
Francisco Vicente Feliciano Alencar	Policial Civil	301.192-7-4			424,50
Helson Ferro de Araujo	Policial Civil	300.345-1-1			424,50
Antonio Shirley do Nascimento Silva	Policial Civil	167.907-1-0			424,50
Francisco Flávio Marques de Sousa	Policial Civil	169.038-1-7			424,50
Joelson Studart Rocha de Sousa	Policial Civil	301.246-0-X			424,50
Anderson Lopes Ferreira	Policial Civil	300.038-4-5			424,50
TOTAL					R\$ 3.396,00

PC's = 08

Valor Geral = R\$ 2.396,00

Armamento Apreendido:

Munição = 299

Carabina = 01

Pistola = 01

Revólver = 01

Espingarda = 01

Carregadores = 06



PORATARIA N°4672/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no SUÍTE de NUP 10001.006547/2022-86, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4672/2024 – GS, 31 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Clovis Nunes de Freitas	Policial Militar	099.987-1-3	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32; 02 munições cal.40; 04 munições cal.12	456,00	50,66
Jonatas Bernardo Nunes	Policial Militar	309.169-7-2			50,66
Alysson Vieira Nunes	Policial Militar	308.933-2-8			50,66
Maxwell Lopes Freitas	Policial Militar	303.636-1-2			50,66
Thelio Mendes Brasileiro	Policial Militar	308.878-4-0			50,66
Cleiton de Oliveira Barbosa	Policial Militar	308.799-2-9			50,66
Roger Douglas Silva de Moraes	Policial Militar	301.963-1-7			50,66
Alan Jones Silva de Sousa	Policial Militar	303.490-1-6			50,66
Bruno Silva Ponte	Policial Militar	308.798-4-8			50,66
Cícero Ronaldo dos Santos	Policial Militar	127.049-1-7			100,00
André dos Santos Lima	Policial Militar	305.840-1-5	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Carlos Alberto Uchoa	Policial Militar	308.809-9-4			100,00
Valderlânio de Souza Silva	Policial Militar	309.163-4-4			100,00
José Benílde de Lima	Policial Militar	127.261-1-2			180,80
Samuel Barros da Silva	Policial Militar	101.208-1-0			180,80
Antônio Hugedson Boa Aventura de Araújo	Policial Militar	307.357-1-4	01 pistola cal.09; 13 munições cal.09	904,00	180,80
Roberto José de Almeida Galvão Filho	Policial Militar	309.035-5-2			180,80
Luis Henrique Cruz de Oliveira	Policial Militar	303.376-1-1			180,80
André Gomes de Sousa Silva	Policial Militar	134.514-1-9			314,66
Erivelton Bessa da Silva	Policial Militar	104.802-1-3	01 pistola cal.09; 18 munições cal.09;	944,00	314,66
Gerlano Rodrigues da Cruz	Policial Militar	305.033-1-7			314,66
André Gomes de Souza Silva	Policial Militar	134.514-1-9			364,00
Edgle Carioca de Sousa	Policial Militar	304.488-1-2	01 pistola cal.09; 24 munições cal.09 1 Carregador	1092,00	364,00
Gerlano Rodrigues da Cruz	Policial Militar	305.033-1-7			364,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cicero Soares Viana	Policial Militar	302.515-1-2	01 revólver cal.32; 07 munições cal.38; 08 munições cal.32; 09 munições cal.28; 04 munições cal.28	512,00	128,00
José Janesson Pereira dos Santos	Policial Militar	307.543-1-X			128,00
José Mario Caetano da Silva	Policial Militar	308.257-1-3			128,00
Samuel Dantas de Oliveira	Policial Militar	308.869-6-8			128,00
Cosme Eiliani Morais Oliveira	Policial Militar	300.063-1-3	01 pistola cal.32; 07 munições cal.32	428,00	107,00
Marciano Fideles da Silva Silva	Policial Militar	307.381-1-X			107,00
Christiano Batista Lima	Policial Militar	309.077-9-5			107,00
Elon Italo Simões Alexandre	Policial Militar	309.098-3-6			107,00
Abner Mancarenhas Ferreira	Policial Militar	587.522-1-5	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38; 04 munições cal.36	456,00	114,00
Fábio Paulo Sales Gabriel	Policial Militar	305.524-1-5			114,00
José Atila Costa Nascimento	Policial Militar	306.301-1-4			114,00
Gutemberg Farias de Aquino	Policial Militar	308.209-1-6			114,00
TOTAL					R\$ 5.191,92

PM's = 36

Valor Geral = R\$ 5.191,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 04

Pistolas = 04

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 40/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº13295540**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 07.432.517/0001-07; OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”, com fornecimento de equipamentos reprodutivos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/instalação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 - ETICE e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 - ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da ETICE e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.008234/2024-24; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 40/2024 - SSPDS (SACC 1341091) será de 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 479.500,12 (quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos reais e doze centavos) pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009032019 / PF 1000010042024C), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: - 10100001.06.183.19 6.20672.01.339140.1.5009100000.0 - R\$ 3.952,67 – 10100001.06.183.196.20672.03.339140.1.5009100000.0 - R\$ 108.362,79 – 10100001.06.183.196.206 72.09.339140.1.5009100000.0 - R\$ 3.588,39 – 10100001.06.183.196.20672.11.339140.1.5009100000.0 - R\$ 4.143,84; DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Fernando Jose Coutinho Martins – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 23 de outubro de 2024.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel,
ARTICULADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5645/2024 – PMCE

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere** em caráter definitivo à Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **09(nove) Veículos tipo L200 TRITON GLS TP HC 2.4D 4X4**, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	VEÍCULO TIPO CAMIONETA, CABINE DUPLA 4X4, CABINE DUPLA, L200 TRITON GLS TP HC 2.4D 4X4 - PLACA: SSJ5D92 - CHASSI: 93XTYKL1TSCR80844	313.406,00	156727
02	VEÍCULO TIPO CAMIONETA, CABINE DUPLA 4X4 L200 TRITON GLS TP HC 2.4D 4X4 - PLACA: SSJ5D93 - CHASSI: 93XTYKL1TSCR80887	313.406,00	156728
03	VEÍCULO TIPO CAMIONETA, CABINE DUPLA 4X4, CABINE DUPLA, L200 TRITON GLS TP HC 2.4D 4X4 - PLACA: SSJ5D96 - CHASSI: 93XTYKL1TSCR80890	313.406,00	156729
04	VEÍCULO TIPO CAMIONETA, CABINE DUPLA 4X4, CABINE DUPLA, L200 TRITON GLS TP HC 2.4D 4X4 - PLACA: SSJ5D97 - CHASSI: 93XTYKL1TSCR80895	313.406,00	156730
05	VEÍCULO TIPO CAMIONETA, CABINE DUPLA 4X4, CABINE DUPLA, L200 TRITON GLS TP HC 2.4D 4X4 - PLACA: SSJ5DE00 - CHASSI: 93XTYKL1TSCR80898	313.406,00	156731
06	VEÍCULO TIPO CAMIONETA, CABINE DUPLA 4X4, CABINE DUPLA, L200 TRITON GLS TP HC 2.4D 4X4 - PLACA: SSJ5E01 - CHASSI: 93XTYKL1TSCR80901	313.406,00	156732
07	VEÍCULO TIPO CAMIONETA, CABINE DUPLA 4X4, CABINE DUPLA, L200 TRITON GLS TP HC 2.4D 4X4 - PLACA: SSJ5E03 - CHASSI: 93XTYKL1TSCR80904	313.406,00	156733
08	VEÍCULO TIPO CAMIONETA, CABINE DUPLA 4X4, CABINE DUPLA, L200 TRITON GLS TP HC 2.4D 4X4 - PLACA: SSJ5E04 - CHASSI: 93XTYKL1TSCR80907	313.406,00	156734
09	VEÍCULO TIPO CAMIONETA, CABINE DUPLA 4X4, CABINE DUPLA, L200 TRITON GLS TP HC 2.4D 4X4 - PLACA: SSJ5E07 - CHASSI: 93XTYKL1TSCR80910	313.406,00	156735

VALOR TOTAL RS (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

RS 2.820.654,00

Nº DO PROCESSO: NUP Nº 10001.014178/2024-67 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 05 de novembro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE RODRIGUES ALVES NETO**, matrícula 40496610, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 24 de Outubro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MESSIAS ALVES MOURA**, matrícula 30116313, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 07 de Outubro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RICCARDO ROCHA GADELHA**, matrícula 30120450, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 20 de Setembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA**, matrícula 79110027, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Julho de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CICERO DANIEL LANDIM PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ITALO MARTINS DE MENDONCA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CAIO PIMENTEL RUIVO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BEATRIZ MATOS PESSOA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**PATRICIA DE BRITO MENDONCA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ERICK DANIEL MENDES DE BRITO SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**DANIEL ARAGAO MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**EMANOEL LIMA DAMASIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº118/2024/GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Teresa Cristina Cruz, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a Delegada de Polícia Civil **ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB**, matrícula funcional nº 198.334-1-0, para responder pela chefia do Departamento Administrativo Financeiro - DEPAF, durante as férias do seu titular, Delegado de Polícia Civil Ricardo Romagnoli do Vale, no período de 04/11/2024 a 13/11/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 0125/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EMANOEL LIMA DAMASIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia Regional de Acarau , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0128/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DANIEL ARAGAO MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia Regional de Baturité , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0133/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ERICK DANIEL MENDES DE BRITO SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia Regional de Camocim , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0141/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PATRICIA DE BRITO MENDONCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia do 18º Distrito Policial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0146/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **NARTAN DA COSTA ANDRADE** , para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 09 de Setembro de 2024 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0146/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** **NARTAN DA COSTA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Departamento de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0151/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**BEATRIZ MATOS PESSOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Delegacia Municipal de Nova Russas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0162/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CAIO PIMENTEL RUIVO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0163/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ITALO MARTINS DE MENDONCA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0164/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CICERO DANIEL LANDIM PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°516/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos



Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **LARISSA KETULA RODRIGUES RUFINO RIBEIRO**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.101-9-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº947/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul de Juazeiro do Norte, que viajaram para Aurora, do dia 22/10/2024 ao dia 25/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma força tarefa auxiliar na entrega de notificações, cumprimento de ordens de missão, feitura de bus, atendimento ao público; conforme processo nº 10051.029788/2024-70, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº947/2024-DIFIN DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
POLIANA ALVES CARDOSO	300.031-5-2	Inspetor	Juazeiro do Norte	Aurora	3,5	131,43	460,00
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	300.037-2-1	Inspetor	Juazeiro do Norte	Aurora	3,5	131,43	460,00
JOSÉ ARMANDO DE MORAIS NETO	300.007-4-9	Inspetor	Juazeiro do Norte	Aurora	3,5	131,43	460,00
JULIANO MARTINS Araújo	300.021-0-5	Inspetor	Juazeiro do Norte	Aurora	3,5	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.840,00

*** * *** *

PORTARIA Nº950/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jucás, que viajaram para Fortaleza, do dia 29/10/2024 ao dia 31/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de desfilar a “Operação Defender”; conforme processo nº 10051.030403/2024-17, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº950/2024-DIFIN DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RERISSON BEZERRA MARQUES	301.115-1-6	Escrivão	Jucás	Fortaleza	2,5	131,43	328,57
JOSÉ SOLANO FEITOSA	791.113-9-2	Delegado	Jucás	Fortaleza	2,5	131,43	328,57
TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	301.216-7-8	Inspetor	Jucás	Fortaleza	2,5	131,43	328,57
JOSÉ NIPOÂNICO LIMA BEZERRA	167.724-1-0	Inspetor	Jucás	Fortaleza	2,5	131,43	328,57
ANTÔNIO WESLEY SILVA	300.132-4-7	Inspetor	Jucás	Fortaleza	2,5	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.642,85

*** * *** *

PORTARIA Nº959/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos - DRF , que viajaram para os municípios de Pacujá, Tamboril, São Benedito, Catunda e Cedro, do dia 30/10/2024 ao dia 01/11/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandados de busca e apreensão; conforme processo nº 10051.030387/2024-62, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº959/2024-DIFIN DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Alisson Rios de Lima	404.601-1-x	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Milton Brito Silveira	168.030-1-4	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Sécio José de Sousa Bernardo	106.368-1-7	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Reginaldo Soares Ramalho	168.025-1-4	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Augusto César Moreno de Lavor	167.686-1-8	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Marcos Wagner Lima da Silva	167.987-1-1	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Carl Marx Gadelha Soares	404.627-1-6	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Eduardo Tomé Santos Gomes	198.870-1-4	Delegado	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Helio de Farias Carneiro	137.413-1-x	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Daniel Bezerra de Andrade	168.003-1-7	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Erberto dos Santos Silva	167.962-1-2	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Raphael Vilarinho da Cruz	198.350-1-4	Delegado	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Fagner Melo da Mota	300.441-1-8	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Francisco Wesley Alves de Queiroz	167.871-1-6	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Robério Albuquerque de Souza	169.013-1-8	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Juliano de Pinho Pessoa Pesso Filho	300.246-1-3	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Moisés Ferreira Pinto	106.339-1-5	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Messias Paulo Rodrigues de Oliveira	106.336-1-3	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Ciro Pinto de Queiroz Filho	167.957-1-2	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
Gledson Cavalcante de Souza	404.797-1-6	Inspetor	Fortaleza	Pacujá/Sobral/Quixadá/Tamboril/ São Benedito/Catunda e Cedro	2,5	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	6.571,40

*** *** ***

PORTARIA N°961/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Quixadá, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, que viajaram para PEDRA BRANCA/CE, do dia 01/10/2024 ao 04/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma FORÇA TAREFA auxiliando na entrega de notificações, cumprimento de ordens de missão, feitura de buscas, atendimento ao público e etc; conforme processo nº 10051.027519/2024-79, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°961/2024-DIFIN DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
KASSIO SILVA DE SOUSA	300.124-3-7	Inspetor	Quixadá	Pedra Branca	3,5	131,43	460,00
MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	300.123-8-0	Inspetor	Quixadá	Pedra Branca	3,5	131,43	460,00
LICYA ARAUJO DUARTE	300.116-5-1	Inspetor	Quixadá	Pedra Branca	3,5	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.380,00

*** *** ***

PORTARIA N°963/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Russas, que viajaram para MORADA NOVA-CE, do dia 07/10/2024 ao dia 12/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de dar agilidade e melhor andamento das atividades policiais daquele município; conforme processo nº 10051.028343/2024-72, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°963/2024-DIFIN DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	300.007-6-5	Inspetor	Russas	Morada Nova	5,5	131,43	722,86
JONATHAN REBOUÇAS MAIA	300092-2-7	Inspetor	Russas	Morada Nova	5,5	131,43	722,86
MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	301.242-5-1	Inspetor	Russas	Morada Nova	5,5	131,43	722,86
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.168,58

*** *** ***

PORTARIA N°964/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos - DRF, que viajaram para Novo Oriente-CE, do dia 09/04/2024 ao dia 12/04/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliarem as equipes de policiais civis do Estado do Tocantins em operação de cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão na citada localidade bem como efetuar as prisões necessárias; conforme processo nº 10051.008055/2024-00, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°964/2024-DIFIN DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
HELIO DE FARIA CARNEIRO	137.413-1-X	Inspetor	Fortaleza	Novo Oriente	3,5	131,43	460,00
FRANCISCO ERBERTO DOS SANTOS SILVA	167.962-1-2	Inspetor	Fortaleza	Novo Oriente	3,5	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	920,00

*** *** ***

PORTARIA N°1139/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral



exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008063/2024-48, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.075-0-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE PARACURU, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº1417/2024 - GDGPC O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional por progressão e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 10051.016573/2023-16 - NUP, RESOLVE EXCLUIR das Portarias administrativas Nº1189/2021-DG, datada de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2022; Nº58/2022-DG, datada de 04 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2022 e Nº91/2023-GAB/PCCE, datada de 06 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2023 o Inspetor de Polícia Civil, ARISSON GONZAGA CUNHA, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, Matrícula N.º 169.014-1-5. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza 05 de novembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1418/2024 - GDGPC O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com fundamento no §1.º, do Artigo 3.º, Arts. 4.º, 6.º e 7.º da Lei N.º 15.990 de 22 de março de 2016 e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 10051.016573/2023-16 - NUP, RESOLVE corrigir a ascensão funcional por progressão de ARISSON GONZAGA CUNHA, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Matrícula N.º 169.014-1-5, conforme anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de novembro de 2024

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1418/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

INTERSTÍCIO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
21.04.2019 a 20.04.2020	21.04.2020	B-IV	B-V
21.04.2020 a 20.04.2021	21.04.2021	B-V	B-VI
21.04.2021 a 20.04.2022	21.04.2022	B-VI	B-VII

PORTARIA Nº1478/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008063/2024-48, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05/08/2024, da Portaria nº904/2024-GDGPC, datada de 17/08/2023, publicada no Diário Oficial de 08/11/2023, página 123, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL, MATRÍCULA nº 300.075-0-6 ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) DELEGACIA METROPOLITANA DE PARACURU, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante PORTARIA Nº1139/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº1484/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.028907/2024-77, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, MARCIO TEIXEIRA SILVA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.031-1-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº1494/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral



exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.028776/2024-28, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, TATIANA ALINE MARQUES SOUSA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.190-7-X, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 09/09/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 067/2024/NUP: 10051.030068/2024-57/SACC: 1346771/IG: 1347361000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: RYAN COUTINHO DAMASCENO inscrito no CPF sob o nº 622.709.933-30, residente e domiciliado no imóvel sito à Rua Irineu Pinto da Silveira nº 211, Bairro Castelo, São Benedito-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a Locação de imóvel, sito à Av. Ministro Antônio Coelho nº 854, Centro, São Benedito-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de São Benedito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 41.952,00 (Quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais). O valor mensal para a prestação do serviço ora contratado é de R\$ 3.496,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e seis reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS e Ryan Coutinho Damasceno - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro

ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA N°052/2024-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.044724/2024-80, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** nominado no Anexo Único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 06 a 08/11/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE-Piauí/PI-Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de realizar uma Visita Técnica na Polícia Militar do Piauí-PMPI, objetivando conhecer a estrutura que serve à execução e administração do Termo Circunstaciado de Ocorrência-TCO daquela coirmã, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º, § 2º inciso II; art. 7º, art. 12 § 1º, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, art. 15, art. 16 e art. 22, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°052/2024-GC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.			
Francisco Ataílo Rodrigues de Oliveira, MF. 151.842-1-3	MAJ PM	II	06/11 a 08/11	Fortaleza/CE – Piauí/RN – Fortaleza/CE	2,5	354,84	35%	1197,58	354,84	5.113,48
TOTAL										R\$ 6.665,91

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE N°127/2024 O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** do 2º CPMCE-CHMJ relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Fortaleza/CE no período de 30 à 31/10/2024 a fim de retirar materiais pertencentes ao 2º CPMCE-CHMJ, na Coordenadoria dos Colégios da PMCE, concedendo-lhe 1,0 diárias e ½ meia, no valor unitário de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o Art.1º, Art.2º, I, Art.4º; Art.12º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°126/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
ANTONIO ALVES DA SILVA	1º SGT PM	II	30/10 À 31/10/2024	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	1,5	R\$ 197,14	R\$ 197,14
RODRIGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE BARROS	3º SGT PM	II	30/10 À 31/10/2024	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA/CE	1,5	R\$ 197,14	R\$ 197,14
							R\$ 394,28

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°022/2024 – CMDO/CMCB O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delegadas, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** desta Unidade de Ensino relacionados no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar evento BEST EXPERIENCE, na cidade São Paulo - SP, durante os dias 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2024, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 1º, art. 2º, inciso I, art. 4º § 2º, inciso II, art. 12, § 1º, art. 14, art.15, art. 16, art. 19, art. 21, art. 22, art. 24, art. 25, art. 27, art. 28, parágrafo único, e anexos I, II e III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 759, Fundo de Segurança Pública e Defesa social – FSPDS 10200011.06.122.196.21078.03.33901500.1.7591200070.1 – (16336). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2024.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – CEL QOBM
COMANDANTE/DIRETOR DO CMCB
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº110.513-1-6

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº022/2024 – DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR	VALOR DE DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO- Matrícula nº 300.331-1-6	CAP QOBM	II	09 a 12/09/2024	FORTALEZA/CE – SÃO PAULO/SP - FORTALEZA/CE	3.1/2 (três diárias e meia)	R\$ 354,84	R\$ 1.241,94	50%	R\$ 354,84	R\$ 2.217,75
REGINALDO DE ARAÚJO LAURENTINO- Matrícula nº 104.423-1-1	1º TEN QOABM	II	09 a 12/09/2024	FORTALEZA/CE – SÃO PAULO/SP - FORTALEZA/CE	3.1/2 (três diárias e meia)	R\$ 354,84	R\$ 1.241,94	50%	R\$ 354,84	R\$ 2.217,75

*** * *** *

PORTARIA Nº628/2024 – CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a se **deslocarem** para a cidade de João Pessoa-PB, no período de 06 a 09 de novembro do ano em curso, com a finalidade de regular a participação da CEDEC no 3º Encontro do Conselho Nacional de Gestores de Proteção e Defesa Civil (CONGEPEC), SEM ÔNUS PARA O ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza - CE, ao(s) 05 de novembro de 2024

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628 /2024 – CMDO/CBMCE
SEM ÔNUS PARA O ESTADO DO CEARÁ

NOME DO SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO	ROTEIRO
HAROLDO JORGE ARAGÃO GONDIM	133.721-1-X	TENENTE- CORONEL QOBM	06 à 09 de novembro de 2024	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Fortaleza/CE
ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	106.728-1-3	MAJOR QOABM	06 à 09 de novembro de 2024	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Fortaleza/CE

Fortaleza - CE, ao(s) 05 de novembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** * *** *

PORTARIA Nº631/2024 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao 2º Ten QOBM **EDSON SOUSA FERNANDES** MF 108.972-1-1 da 1ªCIA/2ºBBM/CBMCE - Maracanaú, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho: nº 2024NE000604 (material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 06 de novembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** * *** *

EXTRATO DO CONTRATO Nº034/2024

PROCESSO: NUP 10021.005901/2024-89

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ nº 35.025.022/0001-90. II – CONTRATADA: **DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** - CNPJ nº 02.546.584/0001-20. III – OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Instrumentos Musicais** da Banda de Musica do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2024/22835-CBMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no DOE-CE. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 39.910,00 (Trinta e nove mil novecentos e dez reais), pagos conforme Cláusulas Contratuais. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12781 10100004.06.122.196.20741.03.33903900.1.5009100000.0 IX – DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Humberto Dias da Silva – Representante Legal e Sócio da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº602/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006768/2024-05 foi iniciado em 30/10/2024, RESOLVE conceder **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), ao servidor **GIULIANO BEZERRA RODRIGUES**, matrícula: 300.014-5-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Sobral-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 19 a 23 de agosto de 2024, com a finalidade de Participar do Curso de Operador de Drone aplicado à Perícia Criminal, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_001_0112 – IG: 1352093000

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº 125, Bairro: Aldeota. CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2022_001_0112; Nos termos que constam no Processo nº 10011.006067/2024-68; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2022_001_0112**,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da Categoria de Saúde – Técnico de Radiologia da Sede e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, registro CE000655/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de repactuação corresponderá a R\$ 6.051,60 (Seis mil, cinqüenta e um reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Paulo Aragão de Almeida – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** * *** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2024_001_0411/2024**

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. **CONTRATADA:** PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA . **OBJETO:** Aquisição do equipamento Spectrum CE System. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o artigo 74, inciso I e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 942.508,00 (novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10200014.06.181.196.11245.03.449052.01.7139200000.1. **DATA DA ASSINATURA:** 06.11.2024. **SIGNATÁRIOS:** Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Elias de Souza Vieira - Representante legal do CONTRATADO

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2024_004_0810/2024**

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ . **CONTRATADA:** INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Luvas descartáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento adesão Ata de Registro de Preços nº 2024/06803 PEFOCE , nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 . **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10200014.06.181.196.20965.03.339030.2.7139 200000.1 **DATA DA ASSINATURA:** 06.11.2024 **SIGNATÁRIOS:** Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Guilherme dos Santos e Santos - Representante legal do CONTRATADO

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 34.334 de 10 de Novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, CAROLINE VIEIRA ROCHA, com cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 30097513, pertencente ao órgão PCCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 34.334 de 10 de Novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO, com cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 30020812, pertencente ao órgão PCCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR - GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 34.334 de 10 de Novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA, com cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 30109813, pertencente ao órgão PCCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR - GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0044/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.334, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Secretaria Acadêmica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR - GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0051/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.334, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, **CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Célula de Ensino Civil e Integrado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0052/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.334, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, **CAROLINE VIEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Finanças, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA 1367/2024 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º, da Lei 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, art. 5º e inciso I, art. 34 do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, Portaria nº 1977/2024-GS, de 23 de julho de 2024, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **JORDANNA PINHEIRO FERREIRA**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Orientadora de Célula, na Célula de Gestão de Pessoas, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 16 de outubro de 2024 até 31 de outubro de 2024, em virtude das férias da orientadora da célula. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1368/2024 NUP 10041.005137/2024-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a **vihear** com objeto de serviço, para a cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar do CURSO DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE: UMA ABORDAGEM TEÓRICA E PRÁTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º; arts. 7º, 8º, 10, 11, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Jamille do Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1368/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
MEMORIA DE CÁLCULO- VIAGEM FORTALEZA/SÃO PAULO

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
					QUANT.	VALOR DAS DIÁRIAS + ACRESCIMO DE 50%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL DE DIARIAS	PASSAGEM IDA+VOLTA	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO + PASSAGEM AÉREA
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	3º SGT PM	II	03/12/2024 a 07/12/2024	FORTALEZA/ SÃO PAULO	4,5	RS 2.395,17	RS 354,84	RS 2.750,01	RS 3.025,23	RS 5.775,24
DANDARA RAMOS SALES	SD PM	II	03/12/2024 a 07/12/2024	FORTALEZA/ SÃO PAULO	4,5	RS 2.395,17	RS 354,84	RS 2.750,01	RS 3.025,23	RS 5.775,24
TOTAL										RS 11.550,48

*** *** ***

PORTARIA N°1369/2024 NUP 10041.005173/2024-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005173/2024-77, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1369/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024.. GRUPO - I	6	11/10/2024 a 19/10/2024	RS 463,32
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024.. GRUPO - I	6	11/10/2024 a 19/10/2024	RS 463,32
VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR	16898112	PROFESSOR	MESTRE	RS 108,11	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, LEGAIS E POLÍTICOS DO ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2	19/10/2024 a 19/10/2024	RS 216,22
LEDERVAN VIEIRA CAZÉ	40498214	PROFESSOR	MESTRE	RS 108,11	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	2	19/10/2024 a 19/10/2024	RS 216,22
VICENTE THIAGO FREIRE BRAZIL	30060512	PROFESSOR	DOUTOR	RS 139,00	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	2	19/10/2024 a 19/10/2024	RS 278,00
LUCIANA MARTINS QUIXADÁ	06992115	PROFESSOR	DOUTOR	RS 139,00	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	6	11/10/2024 a 19/10/2024	RS 834,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 24
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.471,08

*** *** ***



PORTARIA N°1370/2024 NUP 10041.005235/2024-41 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR GERAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 00, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.005235/2024-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1370/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÓMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 0	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 0	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.177,60

*** *** ***

PORTARIA N°1388/2024 NUP 10041.005228/2024-49 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTORAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2024 - GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005228/2024-49, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1388/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	15185910	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.111-0-4	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
INDIRA FILHA DE GANDHI	30102118	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	NORMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS	18	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.112,04
FRANCISCO OSMAR CARNEIRO	00056111	MONITOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2024... GRUPO - 2	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.235,60
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2024... GRUPO - 2	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	301.245-5-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	12	09/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 741,36
ILANA GOMES PIRES	15183713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TEORIA E PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (IT, AO, SIND, IPM)	24	09/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 1.853,28
FRANCISCO NARCÉLIO ATANAZIO ALVES	10499216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LICITAÇÃO E DEMAIAS FORMAS DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS	4	29/10/2024 a 29/10/2024	R\$ 308,88
OSBORN DE ANDRADE BARROS	10263212	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS	9	22/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 556,02
CARLOS ALEXANDRE MARQUES	40456317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6	15/10/2024 a 22/10/2024	R\$ 463,32
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIAS COM PRÓDUTOS PERIGOSOS	20	08/10/2024 a 29/10/2024	R\$ 2.162,20
ANTONIO MATHEUS OSTERO LEITÃO	30058046	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	12	09/10/2024 a 28/10/2024	R\$ 741,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 221
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.042,78

*** *** ***

PORTARIA N°1389/2024 NUP 10041.005232/2024-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005232/2024-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1389/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 3	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
SALATIEL AMARO FERREIRA	134558-1-3	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 3	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 2.471,20
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MACEDO	00054917	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 556,02
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	01/10/2024 a 17/10/2024	R\$ 772,20
DIEGO ANANIAS BRAGA DE ABREU	30707818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 926,70
ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	30433513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	4	11/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 247,12
DOUGLAS MOURA UCHOA	300.404-2-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	18	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 1.389,96
REINALDO MARTINS DE PAIVA	306562-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	14	02/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 1.081,08
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/10/2024 a 14/10/2024	R\$ 694,98
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTRUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	15/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 463,32
GLEIDSON SALES GOMES	1256631X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	18	02/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 1.389,96
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	3	16/10/2024 a 16/10/2024	R\$ 231,66
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	12	02/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 926,64
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS PSICOSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA	6	01/10/2024 a 10/10/2024	R\$ 463,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 213

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.702,96

*** * *** *

PORTARIA Nº1390/2024 NUP 10041.005233/2024-51 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 08, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005233/2024-51, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1390/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR	30106911	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 8	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	30378113	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 8	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	18	02/10/2024 a 16/10/2024	R\$ 1.389,96
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	01/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 1.081,08
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 1.389,96
MARCUS RODRIGO MENEZES VIANNA DE SOUSA	308.447-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	18	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 1.389,96
ANTÔNIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	300948-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3	25/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 92,67
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	6	15/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 463,32
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I	6	01/10/2024 a 10/10/2024	R\$ 463,32
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3	25/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 231,66
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 1.389,96
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	02/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 926,64
JAYSON PEREIRA LIMA	134997-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	04/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 926,64
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	6	14/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 648,66
DANILO TÁVORA DA FONSECA	30113918	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	2	14/10/2024 a 14/10/2024	R\$ 154,44
JHONES CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA	30625617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	09/10/2024 a 09/10/2024	R\$ 231,66



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS FRANCISCO WELLINGTON ROCHA DO AMARAL	30122968 307.741-1-6	PROFESSOR PROFESSOR	GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO	R\$ 61,78 R\$ 61,78	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	6 14	02/10/2024 a 11/10/2024 02/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 370,68 R\$ 864,92
FRANCISCO WELLINGTON ROCHA DO AMARAL	307.741-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	4	18/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 247,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 243
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 18.440,25

*** *** ***

PORTARIA N°1391/2024 NUP 10041.005227/2024-02 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 06, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005227/2024-02, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1391/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE WYTRA DE FREITAS SOUSA	13487316	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 6	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
AIRTONILDO GOMES CARNEIRO	301083-1-0	MONITOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 6	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.235,60
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	01/10/2024 a 17/10/2024	R\$ 772,20
JOSÉ ITAMAR FERREIRA ANDRADE	13579210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	18/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 231,66
JESSÉ DA COSTA SANTOS	19881415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	11/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 694,98
CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS	1345013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	18	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 1.389,96
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	16	11/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 1.235,52
THEMÍO LUTTIANY ABREU RIOS	30176219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 1.158,30
EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	4	02/10/2024 a 09/10/2024	R\$ 308,88
LUIZ PHILLIPE MARTINS	309.075-8-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3	25/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 231,66
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3	25/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 231,66
RHAMON PEREIRA FRANCO	587.451-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 463,35
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA	6	01/10/2024 a 10/10/2024	R\$ 463,32
REGYS XAVIER BARBOSA	30418816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	18	02/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 1.389,96
DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	12542917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	16	02/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 1.235,52
DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	12542917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/10/2024 a 14/10/2024	R\$ 694,98
FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA	301625-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	3	16/10/2024 a 16/10/2024	R\$ 185,34

TOTAL DE H/A PORTARIA: 228
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.011,69

*** *** ***

PORTARIA N°1392/2024 NUP 10041.005234/2024-04 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 10, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005234/2024-04, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1392/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	30217713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 10	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	303178-1-5	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 10	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	12	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 926,64
MARCOS SILVA DOS SANTOS	13583811	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3	25/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 324,33
ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	13529817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA - II	10	01/10/2024 a 17/10/2024	R\$ 617,80
EDILSON RUBEM PEREIRA CARIOWA	307.141-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	02/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 694,98
DANDARA RAMOS SALES	30814118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	18	02/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO SÉRGIO PIRES RIBEIRO JUNIOR	30571118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	12	08/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 926,64
LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	304.578-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 1.389,96
HELLAYNE FERREIRA MENDES	30907949	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3	25/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 231,66
JUAN TELMO SILVA FERREIRA LIMA	30262611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	02/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 694,98
JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	30101618	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	02/10/2024 a 11/10/2024	R\$ 370,68
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	8	14/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 617,76
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	01/10/2024 a 09/10/2024	R\$ 463,32
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	14/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 694,98
FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA	301625-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	12	02/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 741,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 233
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.652,61

*** * *** *

PORTARIA N°1393/2024 NUP 10041.005225/2024-13 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.005225/2024-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1393/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	303.048-1-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 9	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 9	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
PEDRO GUIMARÃES NETO	300.435-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	02/10/2024 a 14/10/2024	R\$ 694,98
THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA	300.307-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	01/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 1.081,08
REGINALDO CRUZ DE FREITAS	30037618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	02/10/2024 a 14/10/2024	R\$ 694,98
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3	25/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 231,66
HIGOR AGUIAR DA SILVA	308.865-4-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA - II	4	17/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 247,12
HIGOR AGUIAR DA SILVA	308.865-4-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA - I	8	01/10/2024 a 15/10/2024	R\$ 494,24
HERRISON BANDEIRA CAMPINA	308.686-6-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 1.389,96
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	18	02/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 1.389,96
MARILIA SALES DE OLIVEIRA	30883888	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3	25/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 185,34
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	6	14/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 463,32
FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	58769312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	02/10/2024 a 11/10/2024	R\$ 463,32
MARCELO ARANHA DE LEMOS	58760013	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUÇÃO GERAL - II	18	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 1.112,04
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	16/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 694,98
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	09/10/2024 a 09/10/2024	R\$ 231,66
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	14	02/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 1.081,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 222
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.633,32

*** * *** *



PORTARIA N°1394/2024 NUP 10041.005226/2024-50 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005226/2024-50, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1394/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SERGIO ALEXANDRO DA SILVA CARVALHO	00060712	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 4	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 4	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	13501211	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	01/10/2024 a 17/10/2024	R\$ 1.158,30
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	11/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 463,32
ANGELO RONCALY ANDRADE FIDELES	13529817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 926,70
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	01/10/2024 a 17/10/2024	R\$ 772,20
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	29	01/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 2.239,38
HEBER MONTEIRO DA SILVA	13448914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	14	02/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 1.081,08
LINCOLN DUARTE DANIELCI	431.063-5-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	18/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 185,34
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	10	02/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 772,20
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	15/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 463,32
FERNANDA CLEA MAGALHÃES DE SENA	30028511	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	3	16/10/2024 a 16/10/2024	R\$ 231,66
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA	6	01/10/2024 a 10/10/2024	R\$ 463,32
PAULO FLAVIO BARBOZA FILHO	30738411	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	15	08/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 1.158,30
MATEUS HENRIQUE SANTOS MELO	309045-8-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/10/2024 a 14/10/2024	R\$ 556,02

TOTAL DE H/A PORTARIA: 221
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.648,74

*** * *** *

PORTARIA N°1395/2024 NUP 10041.005229/2024-93 10041.005229/2024-93 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005229/2024-93, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1395/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	11019013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 1.389,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.389,96

*** * *** *

PORTARIA N°1396/2024 NUP 10041.005231/2024-62 10041.005231/2024-62 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005231/2024-62, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1396/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS	00017515	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 1	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	13520216	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 1	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	15	01/10/2024 a 17/10/2024	R\$ 1.158,30
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	12	02/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 926,64
JOSE COELHO BRAYNER	09844015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	11/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 185,34
RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA	13448213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	11/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 463,32
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	25	02/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 1.930,50
CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES	30102312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	01/10/2024 a 15/10/2024	R\$ 926,64
ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS	58807214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	01/10/2024 a 15/10/2024	R\$ 741,36
ADRIANO BRUNO RIBEIRO	20247118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	6	24/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 463,32
MARCUS MAGALHÃES MOURA FILHO	30883845	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	12	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 926,64
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	6	24/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 370,68
FRANCISCO ALEXANDRE ARAÚJO BARROS	30330412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	6	16/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 463,32
RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	58820415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/10/2024 a 14/10/2024	R\$ 694,98
ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	30245318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	4	15/10/2024 a 17/10/2024	R\$ 308,88
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA	6	01/10/2024 a 10/10/2024	R\$ 463,32
ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA	305823-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	10	09/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 617,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 227
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.818,64

*** * *** *

PORTARIA Nº1397/2024 NUP 10041.005230/2024-18 10041.005230/2024-18 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 54, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005230/2024-18, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1397/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024.. GRUPO - 54	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024.. GRUPO - 54	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	15	08/10/2024 a 10/10/2024	R\$ 1.158,30
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	08/10/2024 a 16/10/2024	R\$ 2.779,92
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	9	10/10/2024 a 10/10/2024	R\$ 694,98
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	08/10/2024 a 16/10/2024	R\$ 2.084,94
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	08/10/2024 a 16/10/2024	R\$ 2.779,92
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	18	14/10/2024 a 16/10/2024	R\$ 1.389,96
NILDJON WEDNEY DE SOUZA	13518416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	10	02/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 772,20
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	9	01/10/2024 a 17/10/2024	R\$ 694,98
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	15	09/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 1.621,65
DANDARA RAMOS SALES	30814118	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	8	09/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 617,76
ROGÉRIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXÃO	30697219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	12	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 926,64



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	8	01/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 617,76
EVERTON BRUNO PEREIRA	30874986	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	6	02/10/2024 a 02/10/2024	R\$ 463,32
MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	405.027-1-8	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3	02/10/2024 a 02/10/2024	R\$ 324,33
ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	301.205-0-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	7	01/10/2024 a 17/10/2024	R\$ 432,46
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	18	09/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 1.389,96
DAVID GOMES DA SILVA	305637-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	8	19/10/2024 a 19/10/2024	R\$ 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 325
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.544,44

*** *** ***

PORTARIA N°1398/2024 NUP 10041.005186/2024-46 10041.005186/2024-46 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES_CFOC_REPOSIÇÃO JOÃO GUILHERME GOMES DE ALENCAR (PERÍODO 29/04/2024 A 02/10/2024) - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005186/2024-46, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1398/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES_CFOC_REPOSIÇÃO JOÃO GUILHERME GOMES DE ALENCAR (PERÍODO 29/04/2024 A 02/10/2024)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES_CFOC_REPOSIÇÃO JOÃO GUILHERME.. GRUPO - 1	40	01/10/2024 a 14/10/2024	R\$ 3.088,80
ARILSON NOGUEIRA ALCÂNTARA	00017019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	12	10/10/2024 a 10/10/2024	R\$ 926,64
RAIMUNDO CLAUCI GOMES CARNEIRO	11701914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	12	11/10/2024 a 11/10/2024	R\$ 741,36
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	12519419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	12	03/10/2024 a 03/10/2024	R\$ 926,64
ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	12	14/10/2024 a 14/10/2024	R\$ 926,64
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	12	02/10/2024 a 02/10/2024	R\$ 926,64
GEORGE STEPHENSON BATISTA BENÍCIO	00028118	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	6	08/10/2024 a 08/10/2024	R\$ 463,32
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	00065811	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	6	08/10/2024 a 08/10/2024	R\$ 463,32
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	12	09/10/2024 a 09/10/2024	R\$ 741,36
MARCÍUS REGES PINHEIRO RODRIGUES	110694-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	12	01/10/2024 a 01/10/2024	R\$ 926,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 136
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.131,36

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°001/2024 – CEMI/COENI/AESP/CE PAE N°06/2024-COENI/DG/AESP (NUP 10041.000504/2024-82)

1. DA FINALIDADE **Regular as ações operacionais e didático-pedagógicos** atinentes ao Estágio Operacional Supervisionado realizado nos dias 22/06/2024 (sábado) e 23/06/2024 (domingo) com os alunos-soldados do 1º ao 15º Pelotão (AESP/CE), 25º Pelotão (6º BPM), 26º Pelotão (12º BPM), 38º, 39º e 40º Pelotão (FormaCE) do Curso de Formação de Soldados da PMCE – CFSD PMCE/2024. 2. DO OBJETIVO 2.1 Incrementar a vivência prática dos conhecimentos teóricos adquiridos na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, possibilitando ao futuro Soldado da PMCE conhecer o cotidiano da Corporação, familiarizando-o com a rotina operacional e a tomada de decisões; 2.2 Capacitar os alunos-soldados para a ocupação do cargo e para o desempenho de funções operacionais no âmbito da PMCE; 2.3 Desenvolver as competências individuais, profissionais e coletivas para atingir as capacidades desejadas pela Corporação; 2.4 Permitir que os alunos-soldados se integrem e se ambientem às rotinas, dinâmicas e cultura organizacional das Unidades Operacionais da Polícia Militar; 2.5 Facilitar a adaptação dos futuros soldados ao ambiente profissional que atuarão; 2.6 Aumentar a sensação de segurança da população; 2.7 Cumprir a matriz curricular do curso. 3. DO DESENVOLVIMENTO 3.1 PARTICIPANTES a. CFSD PMCE/2024 – 436 (quatrocentos e trinta e seis) alunos-soldados do 1º ao 15º Pelotão (AESP/CE), 25º Pelotão (6º BPM), 26º Pelotão (12º BPM), 38º, 39º e 40º Pelotão (FormaCE). 3.2 ATIVIDADES O estágio consistirá em ocupação de postos de serviço designados pela PMCE e executado pelos alunos do CFSD PM/2024, os quais serão distribuídos conforme escala de serviço confeccionada pela CGO/PMCE e publicada no BCG da PMCE nº 114 de 20/06/2024. 4. DATA, HORA E LOCAL a. Data: 22/06/2024 (sábado) b. Hora: Turno A: 13H00 AS 19H00 Turno B: 16H00 AS 22H00 c. Data: 23/06/2024 (domingo) d. Hora: Turno A: 07H00 AS 13H00 Turno B: 14H00 AS 20H00 e. Local: Conforme escala de serviço confeccionada pela CGO/PMCE e publicada no BCG da PMCE nº 114 de 20/06/2024. Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°006/2024 – CEMI/COENI/AESP/CE
PAE N°6/2024-COENI/DG/AESP (NUP 10041.000504/2024-82)**

1. DA FINALIDADE Regular as ações operacionais e didático-pedagógicos atinentes ao Estágio Operacional Supervisionado realizado nos dias 27/07/2024 (sábado) e 28/07/2024 (domingo) com os alunos-soldados do 1º ao 15º Pelotão, 43º Pelotão, 38º ao 40º Pelotão, 46º ao 50º Pelotão (2 alunas do 51º Pelotão e 1 aluno do 52º Pelotão) do Curso de Formação de Soldados da PMCE – CFSD PMCE/2024. 2. DO OBJETIVO 2.1 Incrementar a vivência prática dos conhecimentos teóricos adquiridos na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE, possibilitando ao futuro Soldado da PMCE conhecer o cotidiano da Corporação, familiarizando-o com a rotina operacional e a tomada de decisões; 2.2 Capacitar os alunos-soldados para a ocupação do cargo e para o desempenho de funções operacionais no âmbito da PMCE; 2.3 Desenvolver as competências individuais, profissionais e coletivas para atingir as capacidades desejadas pela Corporação; 2.4 Permitir que os alunos-soldados se integrem e se ambientem às rotinas, dinâmicas e cultura organizacional das Unidades Operacionais da Polícia Militar; 2.5 Facilitar a adaptação dos futuros soldados ao ambiente profissional que atuarão; 2.6 Aumentar a sensação de segurança da população; 2.7 Cumprir a matriz curricular do curso. 3. DO DESENVOLVIMENTO 3.1 PARTICIPANTES a. CFSD PMCE/2024 – 767 (setecentos e sessenta e sete) alunos-soldados do 1º ao 15º Pelotão, 43º Pelotão, 38º ao 40º Pelotão, 46º ao 50º Pelotão (2 alunas do 51º Pelotão e 1 aluno do 52º Pelotão). 3.2 ATIVIDADES O estágio consistirá em ocupação de postos de serviço designados pela PMCE e executado pelos alunos do CFSD PM/2024, os quais serão distribuídos conforme escala de serviço confeccionada pela CGO/PMCE e publicada no BCG da PMCE nº 140 de 26/07/2024. 4. DATA, HORA E LOCAL a. Data: 27/07/2024 (sábado) b. Hora: Turno: 07h-13h. Turno: 09h-15h. Turno: 14h-20h. Turno: 16h-22h. c. Data: 28/07/2024 (domingo) d. Hora: Turno: 07h-13h. Turno: 14h-20h. e. Local: Conforme escala de serviço confeccionada pela CGO/PMCE e publicada no BCG da PMCE nº 140 de 26/07/2024. Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°11/2024 - NUAT/CEPRAE/AESP

10041.002226/2024-06 1. Referência: Nota de Instrução N° 11/2024-NUAT/CEPRAE/AESP - Prática de Tiro Defensivo e Armamento Institucional e Atendimento Pré-Hospitalar Tático (MARCH1), datada de 11/06/2024. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Prática de Tiro Defensivo e Armamento Institucional e Atendimento Pré-Hospitalar Tático (MARCH1) do Curso de Segurança em Área Institucional – CSAI / 2024, regulamentado pelo PAE N° 34/2024 – COENI/DG/AESP, sob NUP N° 10041.002038/2024-70, a fim de possibilitar a capacitação e a prática quanto ao manuseio do armamento empregado pelas forças de segurança pública. 3. Curso: Curso de Segurança em Área Institucional - CSAI / 2024 4. Instrutores: Tiro Defensivo e Armamento Institucional: 05 (cinco) docentes Atendimento Pré-Hospitalar Tático (MARCH1): 02 (dois) docentes 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Coordenação do curso. 6. Quantidade de alunos: 35 (trinta e cinco) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento e equipamento a ser utilizado será fornecido pela ASINT – PM 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	35	130	4.550

A Coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Estande de Tiro: a cargo da Casa Militar; 9.2 Data: Tiro Defensivo e Armamento Institucional: 27,28/06/2024 Atendimento Pré-Hospitalar Tático (MARCH1): 01,02/07/2024; 9.3 Horário: Das 07h30min às 17h00min; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE: MATERIAL PARA INSTRUÇÃO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvos	Silhueta com refém	130 unidades
2	Obréria	Pretas	5 rolos de 1.000

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°16/2024-NUEF/CEPRAE/AESP NUP: 10041.003259/2024-65

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 16/2024-NUEF/CEPRAE/AESP, regido pelo Edital do Curso de Formação de Oficiais Complementares Policiais Militares – CFOC/PMCE/2023 regido pelo Edital de Concurso Público N° 01- SSPDS/AESP-PMCE, 15 DE Dezembro 2021 - publicado no DOE/CE N° 280, de 16/12/2021, regulamentado pelo PAE N° 23/2023 – COENI/DG/AESP. 2. Objetivo: **Executar e avaliar o desempenho da capacidade física dos alunos** durante Curso de Formação de Oficiais Complementares Policiais Militares – CFOC/PMCE/2023, aplicando os Testes de Aptidão Física consoante os parâmetros estabelecidos pela Polícia Militar do Estado do Ceará, Pontuando cada teste, aferindo no final a nota da Disciplina. 3. Curso: Curso de Formação de Oficiais Complementares Policiais Militares – CFOC/PMCE/2023. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 1 INSTRUTOR 5. Veículos/transporte/ apoio: A cargo da coordenação do curso. 6. Quantidade de alunos: 3 ALUNOS 7. Equipamentos: Cronômetros, apito, prancheta, Eva's, caneta e cones. 8. Procedimentos: 8.1 As provas práticas da disciplina de Educação Física Militar serão aplicadas a todos os Alunos Oficiais Complementares Policiais Militares – CFOC/PMCE/2023. Totalizando 3 (três). Tendo como finalidade aferir a capacidade física dos discentes ao final da disciplina; 8.2 Os discentes terão apenas uma tentativa em cada prova, sendo que os casos fortuitos como quedas, escorregões e outras situações excepcionais serão analisados pela COENI (Coordenação de Ensino e Instrução); 8.3 As provas valerão cada uma de 0,0 (zero) a 10 (dez) inteiros, sendo a pontuação das provas práticas conforme tabela do anexo II, seguindo os parâmetros da portaria 051/2016-GC publicado o BCG N° 107 de 09/06/2016. Nas referidas provas práticas o discente será avaliado de forma individual, sendo pontuada sua nota em cada teste. Ficando da seguinte forma: no primeiro dia de prova o discente será submetido a dois testes (Abdominal estilo remador e flexão de braço ou barra fixa), no segundo dia o discente realizará o teste de corrida de 12 minutos. A nota de cada TAF corresponderá a média aritmética dos 3 (três) teste. Em relação a nota final da disciplina, será a média aritmética dos 3 (três) TAF'S. 8.4 O discente que não atingir a média mínima para aprovação da disciplina deverá ser submetido a uma recuperação, ficando a critério da COENI ((Coordenação de Ensino e Instrução) realizar os encaminhamentos para CEPRAE/NUEF, que providenciará a execução dos testes de recuperação; 8.5 O discente que após a recuperação obtiver média inferior a 7,00 (sete) na disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR terá resultado não satisfatório; 8.6 Os Parâmetros da Prova Prática da disciplina de Educação Física Militar, estarão constados no Anexo II, da presente Nota de Instrução; 8.7 O discente que desejar interpor recurso contra o resultado disporá de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado para fazê-lo; 8.8 A contagem oficial de tempo da distância percorrida e do número de repetições dos discentes em cada teste (prático) será exclusivamente do avaliador; 8.9 O discente no dia da prova prática deverá comparecer na data, horário e locais especificado trajando o uniforme de Educação Física padrão do CURSO podendo utilizar tênis diferenciado para a prática da corrida; 8.10 O discente que não estiver em condições de realizar os testes físicos deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento, realizando os testes em data oportuna a ser fixada pela AESPICE; 8.11 DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS TESTES 8.11.1 TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (Estilo Remador) 8.11.2 O teste terá a duração de 01 (UM) MINUTO e será iniciado e terminado com um silvo de apito; 8.11.3 A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão abdominal para os discentes dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios: a) A posição inicial será tomada (decúbito dorsal) com o discente deitado de costas nosol, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno como o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo; b) Após o silvo de apito, o(a) discente começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simulâneo em que os joelhos deverão ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o quadril deverá estar flexionado (posição sentado), e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida, e sem interrupção, o discente deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução. Cada execução começa e termina sempre na posição inicial; c) Ao final de cada repetição, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo; se, ao soar o apito para o término do teste, o(a) discente estiver no meio à execução, essa repetição será computada. O avaliador deverá proceder a contagem das repetições em voz alta, deixando de ser contadas aquelas realizadas incorretamente. d) Caberá ao avaliador identificar no momento da execução do exercício casos possíveis de encurtamento ou hiper extensão de membros superiores e inferiores, observando a amplitude articular, que de forma coerente poderá pontuar o movimento realizado; 8.12 TESTE DE



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

FLEXÃO NA BARRA FIXA OU APOIO DE FRETE 8.12.1 TESTE DINÂMICO DE FLEXÃO NA BARRA FIXA, SOMENTE PARA OS DISCENTES DO SEXO MASCULINO: a) Posição Inicial: o discente posicionar-se-á sob a barra, à frente do examinador. A comando de “em posição”, o discente empunhará a barra com as palmas das mãos (PRONADAS OU SUPINADAS), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo em posição vertical, pernas estendidas, semi-flexionadas e/ou cruzadas, e pés sem estar em contato com o solo; b) Execução: ao comando de “iniciar”, o discente flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo na parte superior da barra. Em seguida, voltar-se-á à posição inicial após extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício. Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa; c) Cada avaliador contará em voz alta o número de repetições realizadas. A contagem oficial será somente realizada pela equipe de avaliação. Quando o exercício não atender ao previsto nesta Nota de Instrução, o responsável pela contagem repetirá o número da última barra realizada corretamente e, quando se tratar da primeira incorreta, dirá “zero”. O examinador poderá declinar o motivo da não contagem da barra; d) Não será permitido apoiar o queixo na barra fixa, tocar os pés no solo, “chutar” o ar nointuito de impulsivar o corpo para ultrapassar a barra e, ao invés de concluir o movimento de extensão dos braços para completar o movimento, simplesmente soltar as mãos após a realização do primeiro movimento. e) Para os alunos que irão realizar o exercício de flexão de braços, a tomada inicial será livre. 8.13 TESTES DINÂMICO DE APOIO DE FRETE (04 APOIOS), SOMENTE PARA OS DISCENTES DO SEXO MASCULINO: a) Posição inicial: o discente posiciona-se sobre o solo, posição de quatro apoios (mãos e pés) tocando o solo, posição horizontal, braços estendidos aproximadamente na largura dos ombros; b) Execução: ao comando de iniciar, o discente flexiona os braços, devendo estes ficarem flexionados na posição 90°, sem tocar o peito no solo, voltando em seguida à posição inicial, estendendo os cotovelos, completando o movimento. A contagem será feita quando terminado o movimento de voltar à posição inicial. Os movimentos deverão ser contínuos, sem paradas demoradas, sendo permitidas apenas as paradas para respiração e em seguida, volta aos exercícios; c) A contagem será realizada em voz alta. Quando não for realizada de forma correta, será repetida a contagem da última flexão. Caso a contagem seja da primeira, então se contará “zero”;] d) A tomada inicial para execução do exercício será livre (tomada aberta ou fechada). 8.13.1 TESTE DINÂMICO DE APOIO DE FRETE (06 APOIOS), SOMENTE PARA OS DISCENTES DO SEXO FEMININO: a) Posição Inicial: o discente posiciona-se sobre o solo, posição de seis apoios (mãos, joelhos e pés), tocando o solo, posição horizontal, braços estendidos aproximadamente na largura dos ombros; b) Execução: ao comando de iniciar, o discente flexiona os braços, devendo estes ficarem flexionados na posição 45°, sem tocar o peito no solo, voltando em seguida à posição inicial, estendendo os cotovelos, completando o movimento. A contagem será feita quando terminado o movimento de voltar à posição inicial. Os movimentos deverão ser contínuos, sem paradas demoradas, sendo permitidas apenas as paradas para respiração e em seguida, volta aos exercícios; c) A contagem será realizada em voz alta. Quando não for realizada de forma correta, será repetida a contagem da última flexão. Caso a contagem seja da primeira, então se contará “zero”. 8.14 DA CORRIDA DE 12 MINUTOS 7.18.1 A corrida de 12 minutos, durante a realização do teste, o discente não poderá abandonar a pista antes do término da prova, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc; 8.14.1 A execução da prova prática de Educação Física Militar levará em consideração as seguintes observações: a) Será considerada distância oficial percorrida pelo discente, somente aquela observada pelos avaliadores; b) O discente poderá caminhar parar e, se quiser recomeçar a correr, desde que não saia da pista; c) Os comandos de iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito; d) Os cronômetros dos avaliadores serão os únicos que pontuaram o tempo oficial, queservirão de referência para o início e término da prova; e) Quando faltar 01 (um) minuto para o término da prova será executado 01 (um) silvo de apito no qual informará que apenas restará 01 (um) minuto para o término da prova; f) Ao passar pela linha de início do local da prova, o discente declinará seu nome de guerra para o avaliador que estiver marcando seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento; g) Ao soar o apito longo encerrando a prova, o discente deverá permanecer no ponto onde estava naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento em sentido transversal da pista, aguardando a presença do examinador que irá asferir mais precisamente sua metragem percorrida. 9. Execução: 9.1 LOCAL: AESPICE 9.2 DATA: DE ACORDO COM O QTS DO GRUPO 1ª AVALIAÇÃO - 17 E 21/07/2023 2ª AVALIAÇÃO - 21 E 23/08/2023 3ª AVALIAÇÃO - 03 E 05/10/2023 9.3 HORÁRIO: 16:00 às 17:40h 9.4 GRUPOS: 01 9.5 A CEPRAE, por meio do Núcleo de Educação Física, coordenará todas as ações para a realização das provas, bem como, fará contato com os instrutores avaliadores da Prova Prática de Educação Física Militar; 9.6 A Assessoria Especial do Gabinete da AESP providenciará Ofício para o CBMCE solicitando uma ambulância para os dias e horários das provas; 9.7 Os discentes deverão comparecer ao local da avaliação munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O Atestado Médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do discente, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, e deverá ser preenchido conforme modelo do Anexo III; 9.8 No Atestado Médico deverá constar, expressamente, que o discente está apto a realizar esforço físico junto ao Teste de Aptidão Física de Formação de Oficiais Complementares Policiais Militares – CFOC/PMCE/2023; 9.9 Discentes, se do sexo feminino, não poderá estar grávida por ocasião da realização do Teste de Aptidão Física, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos, conforme prevê o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará (art. 10, inciso XI, da Lei nº. 13.729, de 11 de janeiro de 2006); 9.10 Os Instrutores avaliadores deverão orientar os discentes quanto à forma de execuções dos exercícios para que não haja dúvidas na execução; 9.11 O teste de avaliação que visa avaliar membros superiores, no qual o discente ficará facultado em optar por FLEXÃO DE BRAÇO ou FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, uma vez escolhida e realizada, não terá opção de recorrer ao outro teste na busca de atingir uma melhor NOTA; 9.12 Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes; 9.13 Os casos omissos serão resolvidos pela, Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL



SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA CC 0039/2024-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Articulação e Captação de Negócios Turísticos , integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS, em virtude de Férias, no período de 14 de Outubro de 2024 a 28 de Outubro de 2024. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Yrwanne Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** * *** *

PORTARIA N°116/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Yrwanne Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°116/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Itala Wládia Honrato da Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.3-1	A	42
Katiane Silva de Sousa Rodrigues	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.8-2	A	42
Matheus Maciel Farias	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.005.6-0	A	42
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	42
Tais Lucas Brito	Articulador, símbolo DNS-3	300.005.5-2	A	42
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	42
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	42
Antonia Cintya Paula Rodrigues	Assessor de Comunicação, símbolo DNS-3	300.006.0-9	A	42
Jeffé Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	42
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	H	42
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	A	42

*** * *** *

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 15/2024**

PROCESSO N°: 36001.001496 / 2024-51 OBJETO: **Contratação emergencial** de empresa especializada no ramo de estacionamentos, objetivando a gestão e operacionalização do estacionamento do Centro de Eventos do Ceará. JUSTIFICATIVA: Considerando a justificativa da contratação retratada pela área demandante no Documento de Formalização de Demanda- DFD que apontou a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada no ramo de estacionamentos, objetivando a gestão e operacionalização do estacionamento do Centro de Eventos do Ceará, p. 03/05; Considerando que o atual contrato que objetiva a prestação de tais serviços, CTR nº 33/2023, terá sua vigência expirada em 1º de novembro de 2024; Considerando que o Pregão Eletrônico nº 20240008 que objetiva a contratação de empresa via processo licitatório para a realização dos serviços de gestão e operacionalização dos estacionamento do Centro de Eventos do Ceará encontra-se em fase de realização, com disputa marcada para o dia 08 de novembro de 2024 às 9:00horas, conforme Declaração emitida pela Coordenadora Geral da Central de Licitações, p. 3202; Considerando a imprescindibilidade do serviço, de modo a mitigar os riscos e prejuízos associados à ausência dessa operação, sobretudo os que envolvem a segurança das pessoas e dos bens públicos e particulares, permitindo a continuidade das atividade do CEC de modo resguardado, garantindo o recebimento de receita proveniente do pagamento das tarifas de uso do estacionamento para o ente público e evitando situações adversas, tais como: (i) expor a riscos o público que acessa o CEC e os seus veículos; (ii) pagamento de indenizações por danos ocorridos no estacionamento do CEC; (iii) aumento da judicialização de casos envolvendo a Secretaria do Turismo; (iv) máculas à imagem do equipamento turístico caso a este sejam associadas notícias de sinistros nos veículos estacionados; Considerando os termos do Parecer Jurídico encartado ao presente feito, que analisou previamente a legalidade dos atos administrativos e, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 35.341/2021 (vide p. 085/102), manifestou-se pela viabilidade jurídica da contratação emergencial via dispensa de licitação, a ser processada por meio de Cotação Eletrônica; Considerando, por fim, os termos da Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/29224, em especial a Ata de sua Realização, p. 3.189, Termo de Adjudicação e Homologação, p. 3194 subscrito pelo Secretário Executivo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.199.844,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100005.23.695.281.20988.03.339039.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **JADE ESTACIONAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.799.153/0001-34 DISPENSA: Fortaleza, 30 de outubro de 2024. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 30 de outubro de 2024. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo).

Yrwana Albuquerque Guerra
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTEIRA CGD N°782/2024.

DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E A DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, CONFORME LEI ESTADUAL N°18.699, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024, que institui o Modelo de Governança da Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo Estadual e, considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais (CSPD) no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário-CGD, com a finalidade de monitorar, orientar e propor ações relacionadas ao tratamento de dados pessoais, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 18.699/2024 e a Lei Federal nº 13.709/2018. Art. 2º O Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da CGD será composto pelos seguintes membros:

- I - Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário;
- II - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna;
- III - Orientador da Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IV - Assessor de Controle Interno;
- V - Encarregado de dados pessoais.

Art. 3º Compete ao Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da CGD:

I - estabelecer ações e procedimentos necessários ao cumprimento das normas definidas pela Política Estadual de Proteção de Dados (PEPD) e pela Lei Federal nº 13.709/2018;

II - monitorar o cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas pela PEPD no âmbito setorial;

III - desenvolver políticas internas em consonância com a PEPD e a LGPD;

IV - fomentar uma cultura organizacional que valorize a privacidade e a proteção de dados, incentivando boas práticas entre os colaboradores;

V - coordenar, em articulação com o Encarregado de Dados, as atividades necessárias em resposta a consultas ou solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), em articulação com o Comitê Estadual de Proteção de Dados (CEPD);

VI - comunicar ao CEPD qualquer incidente de segurança que tenha repercussão na proteção de dados pessoais;

VII - fornecer orientação e treinamento aos colaboradores sobre práticas adequadas de tratamento de dados.

Parágrafo único. O Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da CGD deverá regulamentar seu regimento interno, que estabelecerá os ritos de funcionamento do Comitê.

Art. 4º O(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito deste órgão, em conformidade com o Art. 9º da Lei Estadual nº 18.699/2024, será o Coordenador de Inteligência da CGD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTEIRA CGD N°787/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2306775642, em que o Policial Militar 1º SGT PM CRISTIANO BARNEY DE FREITAS – MF:125.648-1-3, em síntese, cometeu agressões físicas, no contexto de violência doméstica e familiar, a Sra. K.S.D. Fato ocorrido no dia 20/07/2023, nesta Capital/CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, IX e X; no art. 8º, II, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII; no art. 12,§1º, I e II; e art. 13, § 1º, inciso XXX e XXXII; tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR para apurar as condutas atribuídas ao Policial Militar 1º SGT PM CRISTIANO BARNEY DE FREITAS – MF:125.648-1-3; II) Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTEIRA CGD N°788/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2107510096, em que o CB PM MASNY CARVALHO DOS SANTOS – MF:152.190-1-7, é acusado de agressões físicas, em desfavor a R.R.D. Fato ocorrido no dia 25/01/2020, no bairro Benfica, nesta Capital/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art.

7º, II, V e X; no art. 12, § 1º, I e II; e no art. 13, § 1º, XXX, XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do Policial Militar, CB PM **MASNY CARVALHO DOS SANTOS** – MF:152.190-1-7; II) **Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°790/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2307090899, em que o 1º SGT PM ALEX MAIA MOURA – MF:135.389-1-3, acusado de efetuar disparos de arma de fogo, vindo a lesionar a J.E.S.M. Fato ocorrido no dia 07/08/2023, no Bairro Jardim Guanabara, nesta Capital/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, IV, V e X; no Art. 8º, II, XV, XVIII, XXVII, XXIX; no art. 12, § 1º, I e II; e no art.13, § 1º, XXX, XXXII e L, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do Policial Militar 1º SGT PM **ALEX MAIA MOURA** – MF:135.389-1-3; II) **Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°794/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2305834408, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas dos Policiais Penais **ÍTALO LEITE TAVARES**, **IZAC DOS SANTOS MUNIZ**, **JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE**, **VIRGÍLIO DE SOUZA REIS** e **WANDEM BERG MOREIRA DE SOUSA**, por terem sido denunciados pelo Ministério Público do Estado do Ceará/2ª Promotoria de Justiça de Itaitinga/CE, por cometimento, em tese, do crime tipificado no artigo 1º, inciso I, § 1º e § 3º c/c § 4º, inciso I, da Lei nº 9.455/ 1997, nos autos do Processo nº 0204120-33.2023.8.06.0300, a qual fora recebida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itaitinga/CE; CONSIDERANDO que, no dia 27 de maio de 2023, os servidores supostamente teriam agredido internos recolhidos na Unidade Prisional Elias Alves da Silva - UP Itaitinga 4, e que um dos detentos fora transferido para o Instituto Dr. José Frota em virtude de uma fraturação no seu maxilar e apresentando hematomas oriundos de tiros de bala de borracha; CONSIDERANDO a necessidade de apurar as condutas dos servidores no âmbito disciplinar, pois configuram, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 6º, I, X, XII, XIV, XVI, 9º, XXV, e 10º, V, X e XV, da Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face dos **POLICIAIS Penais** **ÍTALO LEITE TAVARES**, Matrícula Funcional nº 300.224-1-6, **IZAC DOS SANTOS MUNIZ**, Matrícula Funcional nº 431.067-7-5, **JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE**, Matrícula Funcional nº 472.541-1-6, **VIRGÍLIO DE SOUZA REIS**, Matrícula Funcional nº 431.013-0-7 e **WANDEM BERG MOREIRA DE SOUSA**, Matrícula Funcional nº 430.904-0-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8, (Membro), e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3, (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 5 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°795/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 470172024, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do Inspetor de Polícia Civil **FRANCISCO PAULO FERREIRA**, o qual foi preso em flagrante por agentes da Polícia Federal no dia 4 de outubro de 2024, por suposta compra de votos e intimidação de moradores no Distrito de Carmelópolis, no Município de Campos Sales – Ceará; CONSIDERANDO que a Prisão em Flagrante do servidor, por crime eleitoral, foi homologada pelo juiz da 38ª Zona Eleitoral de Campos Sales, nos autos do Processo Judicial Pje nº 0600322-40.2024.6.06.0038, durante audiência de custódia, e, em seguida, concedida liberdade provisória mediante fiança ao conduzido; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 100, I e XII, 103, “b”, I, II, X, XXIV e, “c”, XII, da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Inspetor de Polícia Civil **FRANCISCO PAULO FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 301.033-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8, (Membro), e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3, (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 5 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°796/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 468142024, em que o SD PM **LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA**, MF 306.436-1-5, em síntese, é acusado de ameaças e violência psicológica, em contexto de violência doméstica e familiar, face a Sra. R.C.L.Q, além de estender a ameaça a outros familiares de vítima. Fato ocorrido no dia 17/09/2024, nesta Capital; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI, IX, X e XI; no art. 8º, II, IV, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXVII e XXXIII; art. 12, §§ 1º e 2º, c/c o art. 13, § 1º, inciso XXX e XXXII; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar SD PM **LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA**, MF 306.436-1-5; II) **DESIGNAR a 3º SGT PM MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021, assim como, a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica, disciplinada pela Portaria nº 404/2022. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°800/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a designação da servidora EPC **MARTA MARIA CRUZ MENDONÇA** para compor a 2ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CCPD. RESOLVE: I – **RECOMPOR a 2º CCPD** da seguinte forma: Presidente: DPC **RAFAEL BEZERRA CARDOSO** (MF 133.857-1-8) Membro: DPC **RAUL TESSIUS SOARES** (MF 198.444-1-2) e Secretária: EPC **MARTA MARIA CRUZ MENDONÇA** (MF 133.959-1-8). Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir do dia 11 de novembro de 2024. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°923/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Márcio Moreira de Medeiros 898.878.833 - 87	023.981 AG: 0607 C/C: 70550-0	Analista Legislativo	São Paulo - SP	19 a 22/08/2024	Aéreo	Viajar a serviço da TV Assembléia. (Congresso SET EXPO/2024)	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1150/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sarah Nobre de Menezes 035.421.923-50	036.872 AG: 741 C/C: 77036-1	Assessora Técnica FNC 07	Fortaleza / Crato - CE	16 a 19/10/2024	Terrestre	Viajar para organizar a " 7ª semana cada vida importa".	R\$ 240,00	R\$ 960,00
Franciane da Silva Santos Oliveira. 040.449.133 - 23	034.534 AG: 1379 C/C: 98015-3	Assessora Técnica AL 004	Fortaleza / Crato - CE	16 a 19/10/2024	Terrestre	Viajar para organizar a " 7ª semana cada vida importa".	R\$ 240,00	R\$ 960,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1152/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Higor Pinto Rodrigues 049.248.903-32	035.123 AG: 0852-4 C/C: 21.986-1	Secretário da Comissão de direitos humanos e cidadania / CDHC	Fortaleza/ Jaguarauna	16.10.2024	Terrestre	Acompanhar audiência de mediação realizada pela comissão de soluções fundiárias do Tribunal de justiça do estado do Ceará.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1155/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho. 243.442.493-72	000.509 AG: 607 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	Jaguarauna - CE	17/01/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1156/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva. 111.634.533 - 15	000.675 AG: 607 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Fortaleza/ Aquiraz - CE	17/10/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria especial da Mulher. PEM	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***



PORTARIA N°1157/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015.256 AG: 607-6 C/C: 70032-0	Servidor Motorista	ARACATI - CE	18/10 a 20/10/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da Coordenadoria de Comunicação Social.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1158/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Didio Lopes de Oliveira Neto, 007.307.783 - 63	017.423 AG: 607-6 C/C: 68702 - 2	Assessor Técnico Nível I FNC 07	Fortaleza/ Aracati - CE	18 a 20/10/2024	Carro Oficial	Participar do 10º festejo do Quilombo do Cumbe com apresentação do Web documentário sobre a comunidade quilombola e entrevistas com gravação de vídeo.	R\$ 240,00	R\$ 720,00
Odério do Amaral Dias 620.575.963-20	007.244 AG: 607-6 C/C: 71170-5	Supervisor Nível I FNC 01	Fortaleza/ Aracati - CE	18 a 20/10/2024	Carro Oficial	Participar do 10º festejo do Quilombo do Cumbe com apresentação do Web documentário sobre a comunidade quilombola e entrevistas com gravação de vídeo.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1175/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães 234.928.993 - 15	000.860 AG: 0607 C/C: 067.149-5	Servidor Motorista	Fortaleza/ Morada Nova - CE	28/10/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa ALCANCE.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1176/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho. 243.442.493 - 72	000.509 AG: 607 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	Canindé - CE	28/10/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria Especial da Mulher.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1177/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães 234.928.993 - 15	000.860 AG: 0607 C/C: 067.149-5	Servidor Motorista	Fortaleza/ Caucaia - CE	29/10/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº TP/061223.01/ SEINFRA** – Objeto: **REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO CENTRO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**. A Comissão Permanente de Licitação da PMPF em conformidade com o art. 64 §3º, da Lei Federal 8.666/93, decorridos os 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Desta forma, solicitamos das seguintes empresas: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; AG CONSTRUTORA LTDA; J. V MARTINS ENGENHARIA; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; LB CONSTRUÇÕES LTDA; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; R.A.S. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; F M S OLIVEIRA – ME; F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS – EPP; ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; P V R CAETANO LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TERCON CONSTRUTORA LTDA; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; R S M PESSOA LTDA; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA; MASTER SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MARPHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; MODULAR ENGENHARIA EIRELI – EPP; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; M L N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, todas estas participantes neste processo, que manifestem concordância ou não com a prorrogação do prazo da validade de suas propostas de preços. A resposta deverá ser encaminhada por correspondência endereçada a esta CPL, no endereço: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira/CE, localizada a **Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro, Pires Ferreira/CE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso. A empresa poderá também enviar sua Declaração de Revalidação e Prorrogação do Prazo de sua Proposta por mais 60 (sessenta) dias, enviando cópia assinada em anexo para o e-mail: licitapf@gmail.com caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido neste aviso, a comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório em epígrafe – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 17H00M** – Presidente da Comissão de Licitação: **Francisco Eric Batista Ximenes**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-002: I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-002; II - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada na Praça Francisco Ferreira da Silva, s/n – Parque da Liberdade - Redenção/CE, inscrita no CNPJ nº 07.756.646/0001-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. JANE CLEIA PEREIRA DA COSTA; III - CONTRATADA: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, com sede na Rua Suzete Aragão Feijó, Nº 286, Lote 13, Quadra 7, Sumaré – CEP: 62.014-530 - Sobral – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 74.022.229/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA, brasileiro, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023-002; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; V - FORO: Redenção/CE; VI - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acrédito de valor ao contrato que tem por objetivo o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por maior percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA com versão atualizada e desoneradas.; VII - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$ 1.173.900,00 (um milhão, cento e setenta e três mil e novecentos reais), passando de R\$ 2.795.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), para R\$ 3.968.900,00 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil e novecentos reais), perfazendo um acréscimo de 42% (quarenta e dois por cento) no valor global do contrato; VIII - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; X - DATA: 05 de novembro de 2024; XI - SIGNATÁRIOS: Jane Cleia Pereira da Costa - Secretaria da Educação - Contratante, Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI - Contratada. Redenção/CE, 07 de novembro de 2024. Jane Cleia Pereira da Costa - Secretaria da Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2024.10.24.01 AO CONTRATO N. 2024.03.21.07, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.04, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA E MATERIAIS DE DIDÁTICO E EXPEDIENTE, PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: WL SERVICOS E COMERÇIO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO, EM REFERÊNCIA AO **LOTE 01, ITENS: (01 E 03); **LOTE 02**, ITENS: (1, 2, 4, 5, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 45, 49, 51, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 70) E **LOTE 03**, ITENS: (2, 4, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 27, 28, 31, 35, 40, 43, 44, 46, 48, 49, 53, 55, 60, 62, 67). ACRESCENTANDO AO **LOTE 01**, O VALOR GLOBAL DE **R\$ 7.850,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**; PARA O **LOTE 02** O VALOR GLOBAL DE **R\$ 29.922,50 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** E PARA O **LOTE 03** O VALOR GLOBAL DE **R\$ 37.792,50 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. CONFORME DETALHAMENTO ANEXO AO PRESENTE ADITIVO. ASSINA PELA CONTRATADA: WELLINGTON ALVES DE SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL****

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria de Educação - Processo Tomada de Preços Nº 2023.12.14.01 - Resultado do Julgamento dos Documentos de Pré-Qualificação Nº 2024.09.19.01-PQ. O Município de Missão Velha-CE, através da Secretaria de Educação, mediante a Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de pré-qualificação apresentados ao certame de que trata a Concorrência Eletrônica Nº 2024.09.30.02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para execução de obras de conclusão da construção de escola com 08 salas Padrão FNDE (ID 28302), localizado no Bairro Antônio Luiz Tavares em Missão Velha-CE, de interesse da Secretaria de Educação. Licitantes Habilidades as seguintes licitantes: 1) Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA EPP CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 2) B F Empreendimentos LTDA CNPJ Nº 22.456.063/0001-90, 3) CONSEL - Construções Comércio e Serviços LTDA – ME CNPJ Nº 11.122.391/0001-33, 4) CONSTRUVASP Construções & Serviços LTDA CNPJ Nº 50.484.244/0001-65, 5) Gomes de Mattos Construtura e Empreendimentos LTDA/CNPJ Nº 20.274.772/0001-29, 6) H & E Engenharia LTDA ME CNPJ Nº 25.026.953/0001-50, 7) LB Construções EIRELI – ME CNPJ Nº 40.454.732/0001-50, 8) NP & P Engenharia LTDA ME CNPJ Nº 15.793.149/0001-42, 9) Tecta Construções e Serviços LTDA CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, 10) WU Construções e Serviços LTDA CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 11) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA CNPJ Nº 63.551.378/0001-0, tendo em vista que as mesmas atenderam integralmente as cláusulas do Edital, A intimação deste resultado será publicada na imprensa oficial em cumprimento ao §1º do art. 54 da Lei de licitações e, neste ato, fica, portanto, aberto o prazo recursal, nos moldes do art. 165, inc. I, alínea “a” da Lei 14.133/21 que correrá a partir da data de intimação na impresa oficial e na sua contagem será observado o que determina o art. 165 do mesmo diploma legal. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar, encerra-se a presente sessão. **Missão Velha-CE, 07 de novembro de 2024.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: TRINDADE, FEITOSA E GONDIM SOC ADVOGADOS, CNPJ nº 04.072.370/0001-95. OBJETO: Assessoria jurídica cível e trabalhista. BASE LEGAL: Inexig. 04/2024, Lei nº 14.133/2001. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. PREÇO: Honorários contratuais: 06 salários mínimos. Fortaleza, 01/10/24. Raimundo Nonato Lima Angelo e Christianna Lúcia G. Soares.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240381 – CONCORRÊNCIA N° 2024.05.03.01 – ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO – O Município de Piquet Carneiro, através do(a) Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Aires, S/Nº, representado por Edinardo Sales Pinheiro, Ordenador de Despesas, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 18.010.834/0001-43, com sede na Rua Mimosa Coelho, 110, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP 60711-020, representada por Thiago Nogueira Pinheiro, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Projeto 1001.267820342.1.055 Recuperação e Estrutura das Estradas Vicinais do Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Piquet Carneiro-CE, 01 de Novembro de 2024. Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos - CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31 - CONTRATANTE. TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 18.010.834/0001-43 - CONTRATADO(A). **Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.**

*** *** ***

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h:30min, do dia 28 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 1206.01/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIAS DIVERSAS, INCLUSIVE HABITE-SE TORRES DE GERAÇÃO EÓLICA E SOLAR, ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E POSTOS DE ATENDIMENTOS BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORAS, DENTRE OUTROS; ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APPLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.meruoca.ce.gov.br; e <https://municipios-licitacoes.tce.ce>; <https://aprece.org.br>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 06 de novembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico nº 2024.10.29.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, torna público, que fica revogado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.10.29.1, cujo objeto é a contratação de serviços educacionais junto ao Projeto, Barro Construindo a Educação do Futuro da Secretaria Municipal de Educação do Barro – Ceará, através de formação continuada, capacitação, implantação e/ou implementação dos documentos de gestão escolar, assessoria pedagógica, mentoria, acompanhamento, e sistematização dos indicadores educacionais de forma presencial e EAD, para atender profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação em tempo integral: Gestores e Professores da rede de ensino do Município do Barro, compreendendo serviços de produção e confecção de material instrucional de acordo com as temáticas a serem trabalhadas, acompanhamento e monitoramento das atividades por meio de assessoria e coordenação pedagógica para avaliação e certificação dos participantes, fora detectado um equívoco quanto os itens 12,13 e 14 do respectivo lote único, uma vez que a descrição fala de material gráfico para diversos profissionais, porém, na cotação de preços e no Termo de Referência, consta como 01 (uma) Unidade daquele serviço e o valor unitário está referente a o fornecimento desse material para apenas 01 (um) profissional, tornando-se inexistível antes mesmo da realização do processo. Diante disso, será necessário ajustes, necessitando a correção do mesmo, de forma a contribuir para a melhoria do processo licitatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Alaíde Feitosa nº 140 – Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00h através do e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com. **Barro/CE, 07 de Novembro de 2024 – Heitor Fernandes Felix – Agente de Contratação de Barro/CE.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO - N° DO DOCUMENTO 003/2023-002 – PE SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA COM VERSÃO ATUALIZADA E DESONERADAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do Município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 12 de fevereiro de 2025, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: **R\$ 2.795.000,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais)** pagos em conformidade entrega do material **DOTAÇÃO: 12.361.0015.1.002.0000 – Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Ensino Fundamental; 12.361.0015.1.008.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede Municipal de Ensino. FONTE DE RECURSOS: 1.571.0000.00 – Transferência do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação; 1.569.0000.00 – Outras Transferências de Recursos do FNDE; 1.542.0000.00 – Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: MIGUEL MISSIAS DE SOUZA, Secretário de Educação e ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA, Representante legal da CONTRATADA. Miguel Missias de Souza - Secretário de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024110501-CP - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO Torna público que realizará no dia 27 de NOVEMBRO DE 2024 AS 08:30 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024110501-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS(AVENIDA MANOEL RODRIGUES, RUA VEREADOR CLICÉRIO, RUA GONÇALO SALDANHA), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA (TCE) ATRAVÉS DO SITE <https://WWW.TCE.CE.GOV.BR/>, NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÁS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 07 DE NOVEMBRO DE 2024. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0611.01-2024-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **25 de novembro de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0611.01-2024-SRP-PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS EM CILINDRO DE OXIGÉNIO DE 1M³, 3M³ E 7M³ PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE IBICUITINGA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.gov.br/>; <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga - CE, 06 de novembro de 2024. **Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.07.01 A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, tombado sob o nº 2024.11.07.01, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2024 AS 08:59MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, N° 600, AROEIRAS-ACOPIARA - CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- PREGOEIRA. ACOPIARA/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 006/2024-PERP: ATA N° 006/2024-C-SRP – Valor global: R\$ 50.600,00 – Contratada: PK Comércio de Veículos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pablo Dantas Tavares; ATA N° 006/2024-B-SRP – Valor global: R\$ 988.000,00 – Contratada: Terra do Sol Comércio de Veículos LTDA, através de sua representante legal a Sra. Kátia Cilepe Sampaio; ATA N° 006/2024-D-SRP – Valor global: R\$ 477.000,00 – Contratada: Brandão Automóveis LTDA, através de seu representante legal o Sr. Álvaro José Camargo da Silva; ATA N° 006/2024-A-SRP – Valor global: R\$ 95.166,66 – Contratada: DDX Fornecedor do Brasil LTDA, através de sua representante legal a Sra. Rhayenne Dallamaris Silva Durão. ATA N° 006/2024-F-SRP – Valor global: R\$ 602.000,00 – Contratada: Cevema Comercio de Veículos maquinas Peças Serviços e Locações LTDA, através de seu representante legal o Sr. Willians Henrique Parente de Castro; ATA N° 006/2024-E-SRP – Valor global: R\$ 117.260,00 – Contratada: Nortmotos Comercial de Motocicletas LTDA, através de sua representante legal a Sra. Emanoela Saldanha Tabosa. OBJETO: Registro de preço de futura e eventual aquisição de veículos zero Km e outros máquinas e equipamentos para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: 01 ano contados a partir do primeiro dia útil a divulgação no PNCP. Assina pela contratante: Secretaria de Administração, a Sra. Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data das assinaturas das Atas de Registro de Preços: 04, 05, 06 de novembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 012/2024. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de CONCORRÊNCIA N° 012/2024 cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-CE LOCALIZADO NO BAIRRO DO ALTO DA BELA VISTA, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia 03 de DEZEMBRO de 2024, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 06 de novembro de 2024. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Educação Básica por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024-PE/SRP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARATUBA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 308/2024, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnpc.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 08/11/2024 até o dia 21/11/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 21/11/2024 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 08 de novembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0511.01/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 27 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0511.01/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE GROAÍRAS - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo telefone: (88) 3647-1103 ou no endereço: Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. Groaíras/CE, 08 de novembro de 2024. Adriana Paiva Souza - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO N° 10.25.01/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 10.25.01/2024. A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE, comunica que por motivo de conveniência administrativa, o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10.25.01/2024, com abertura marcada para o dia 20/11/2024 às 09:30hs (Horário de Brasília), no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>, fica ADIADO para o dia 25/11/2024 às 09:30h (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE. Francisca Charlane da Silva Freire - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna pública a REVOCAGÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE – 02.2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL NO CRAS CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO À SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA. MOTIVO: A decisão pela revogação do certame deve-se ao fato de que, com a proximidade de uma nova Gestão Municipal, considera-se oportuno deixar a critério da administração que se iniciará. Informações: Praça 7 de Setembro, N° 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Palmácia/CE. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N° 02.14102024-CPSMQ - Pregão Eletrônico N° SRP2023/004-PE. Objeto: Aquisição de materiais diversos, compreendendo material de expediente, limpeza, higienização, copa, cozinha e processamento de dados para atender as necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Dr. José Felicio Filho e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratada: 01. O & P Comercio e Servicos Especializados, inscrita sob N° CNPJ: 35.111.011/0001-23. Vencedora do Lotes 03 e 07 no Valor de R\$ 39.542,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais); Fundamentação Legal: Lei N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 - Policlínica; 0101 10 302 0403 2.002 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo, Consignados no Orçamento próprio para o exercício financeiro de 2024, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura. Do foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Edmar Oliveira da Silva Junior. Quixadá-CE, 06 de novembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Redenção/CE, por meio de sua Secretaria de Educação, torna público a RESOLUÇÃO N° 01/2024 Conselho Municipal de Educação de Redenção/CE, que Institui normas operacionais para a Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Redenção/CE com base na Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 e Portaria nº 1495, de 02 de agosto de 2023. Redenção/CE, 05 de novembro de 2024. Jane Cleia Pereira da Costa – Secretária de Educação.



FSC® C126031

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.30102023-C - CPSMQ, decorrente do Processo Licitatório de Chamada Pública N.º CP2023/001-CPSMQ. Objeto: prestação serviços especializados na realização de exames laboratoriais e exames anatomo-patológicos (biópsia) destinados a atender a demanda da Policlínica de Quixadá de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratada: Laboratorio Wintrobe de Analises Clinicas LTDA. fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses. Dotação e Recursos: 0101 10302 0403 2.003-Gerenciamento da Policlínica; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina pela Contratada: Edgar Andrade Barreto Junior. Assina Pela Contratante: Elistênio da Nóbrega Lima. **Quixadá - CE, 06 de Novembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual Nº 01.15102024-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2023/006-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da demanda do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e da Policlínica, de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: 01. Literal Comercio e Servicos LTDA, inscrita sob N.º CNPJ: 18.089.849/0001-49. Vencedora do Lote 01 no Valor de R\$ 24.608,20 (vinte e quatro mil seiscentos e oito reais e vinte centavos). Fundamentação Legal: Lei N.º 10.520/2002, de 17 DE Julho de 2.002 e Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 - Policlínica; 0101 10 302 0403 2.002 – Centro de especialidades Odontológicas - CEO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2024, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da Data de Assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima / Francisco Maia de Oliveira. **Quixadá-CE, 06 de novembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.08.30.01-PE, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é locação de grupo de geradores de energia elétrica com quadro de transferência automática incluso, destinados a atender as demandas ao Hospital Municipal junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Antonina do Norte-CE. Será realizado Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo o cadastramento das propostas até 25/11/2024 às 07h00min (Horário de Brasília) no site www.licitacaoantoninadonorte.com.br. Abertura das propostas 25/11/2024 às 08h30min (Horário de Brasília), e a Fase de Disputa de Lance no dia 25/11/2024 às 09h00min (Horário de Brasília), maiores informações na sala da comissão de licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no site: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. **Antonina do Norte-(CE), 07 de novembro de 2024, Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.10.31.01 - PE - SGC. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.10.31.01 - PE - SGC, cujo objeto é contratação de serviço especializado para estruturação de procedimentos administrativos tributários com foco na central de tributos, desenvolvimento e criação de planos de ações de arrecadação, desenvolvimento de atos administrativos (vinculados e discricionários) de fiscalizações com foco no IPTU, ITBI e taxas (Municipais) e treinamento, desenvolvimento de pessoal, consultoria e capacidades para o melhoramento do atendimento ao contribuinte do Município de Tejuçuoca. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e através da Bolsa de Licitações do Brasil (<https://bll.org.br/>) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 28 de novembro de 2024 às 09:00 Horas, a data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 11 de novembro de 2024 a partir das 09:00 Horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 28 de novembro de 2024 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (<https://bll.org.br/>). **Tejuçuoca/CE, 07 de novembro de 2024, Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora/CE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 202408010001, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 2024.07.09.01 - Processo Administrativo Nº 00007.20240701/0001-40, cujo objeto é a reforma e ampliação da escola E.E.I.F Tarcísio Gonçalves de Oliveira e Escola Leão Sampaio no Distrito de Santa Vitória, em Aurora/CE, tudo conforme projeto básico. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado(a): LOCATRAN-Construcoes e Servicos EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.260.329/0001-50. Valor - Valor Global de R\$ 474.915,08 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e oito centavos) que passará para um valor de R\$ 630.159,91 (seiscientos e trinta mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) tendo um acréscimo no valor de R\$ 155.244,91 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 32,69% Assina Pelo(a) Contratado(A): Ruan Coelho Vasconcelos. Assina pela Contratante: Cicera Edana Tavares Luna. Aurora/CE, 22 de outubro de 2024. Cicera Edana Tavares Luna - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Homologação e Adjudicação. Origem: Carona Nº 05.001/2024-CA. Contratante: Secretaria de Educação e Desporto. Contratado: Maximus Distribuidora LTDA. Objeto: aquisição de material permanente para atender a demanda das escolas de ensino da Rede Municipal de interesse da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba/CE. Ata de Registros nº 2905.01/2023/SRP, oriundas do Pregão Eletrônico nº 2905.01/2023/SRP- PE. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação do Município de Baturité/CE. Detentoras do Registro: O&P Comércio Especializado LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.111.011/0001-23, com o valor total R\$ 1.079.566,59 (Um milhão setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e a Maximus Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.111.011/0001-23, com o valor total R\$ 94.730,00 (Noventa e quatro mil, setecentos e trinta reais). Adesão (Carona) Homologada na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. **José Mailton Araújo Nocrato – Secretário de Educação e Desporto, Guaiúba/CE, 21 de Fevereiro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.06/2024-INF. A secretaria de infraestrutura e serviços urbanos, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade concorrência eletrônica Nº 03.06/2024-INF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a obra de pavimentação no Sítio Teixeira, no município de Araripe/CE, conforme contrato de repasse Nº 943239/2023/MIDR/CAIXA, de responsabilidade da secretaria de infraestrutura e serviços urbanos. Entrega das propostas: a partir de 11/11/2024 até 25/11/2024 às 08h no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das propostas: 25/11/2024 às 08h15e a fase de disputa de lance no dia 25/11/2024 às 10h. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.bllcompras.com), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (<https://www.araripe.ce.gov.br/site/>). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br). **Araripe/CE, 07 de novembro de 2024. Claudio Ferreira dos Santos, Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.07/2024-INF. A Secretaria De Infraestrutura E Serviços Urbanos, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 03.07/2024-INF, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Para A Obra De Pavimentação Na Rua São Francisco, Distrito De Pajeú, No Município De Araripe - Ce, Conforme Contrato De Repasse Nº 951098/2023/Mcidades/Caixa, De Responsabilidade Da Secretaria De Infraestrutura E Serviços Urbanos Do Município De Araripe/Ce. Entrega Das Propostas: a partir de 11/11/2024até 26/11/2024 às 08:00hno Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com>). Abertura Das Propostas: 26/11/2024às 08h15e a fase de disputa de lance no dia 26/11/2024às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL COMPRAS (www.bllcompras.com), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (<https://www.araripe.ce.gov.br/site/>). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br). **Araripe/CE, 07 de novembro de 2024. Claudio Ferreira dos Santos, Agente de Contratação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Retificação do Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública Nº 2407052903-CE, informando que: Onde se lê: Valor Total: R\$ 843.139,34. Leia-Se: Valor Total R\$ 843.189,34. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Contratada: Colinas Construções Transportes e Serviços Ltda.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.09.10.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000055/2024 - Extrato do edital Nº 99101/2024. Processo: Pregão eletrônico Nº. 2024.09.10.1 - **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - **Modo de Disputa:** Aberto - Origem: Secretaria de Saúde. Objeto: Seleção De Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Produtos Para Nutrição E Suplementos Nutricionais Para Tratamento De Pacientes Com Risco Nutricional Através Da Secretaria De Saúde Do Município De Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 27/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 07 de novembro de 2024.** Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.09.16.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000056/2024 - Extrato do edital Nº 99161/2024. Processo: Pregão eletrônico Nº. 2024.09.16.1 - **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - Origem: Secretaria de Saúde. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 28/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 07 de novembro de 2024.** Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240911/0003-60 - CONTRATO Nº SS-PE013/2024.01 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE013/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA: R&R SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLOGICOS E DIVERSOS, COM VISTA A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, referente a emenda: 11372.601000/1200-01. - VALOR TOTAL: R\$ 35.708,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R\$ 32.500,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar, R\$ 3.208,00 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024. HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240911/0003-60 - CONTRATO Nº SS-PE013/2024.02 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE013/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLOGICOS E DIVERSOS, COM VISTA A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, referente a emenda: 11372.601000/1200-01 - VALOR TOTAL: R\$ 13.210,00 (treze mil, duzentos e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R\$ 13.210,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024. HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 16.002/2024-PERP. Contratante: Secretaria de Assistência Social de Quixadá, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 16.002/2024-PERP: nº 16.002/2024-01SAS – Valor global: R\$ 170.152,00 – Contratado: CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Cesar Wagner Madeira Coelho de Alencar. Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência Social. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 100 (CEM) CAFÉ DA MANHÃ/DIA, 400 (QUATROCENTOS) ALMOÇOS/DIA, 150 (CENTO E CINQUENTA) JANTAR/DIA, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, COM EXCEÇÃO DE RECESSOS/ PONTO FACULTATIVO E FERIADOS, PARA O EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2024. Assina pela contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 18 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através do Secretaria de Administração torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2024-PERP: ATA Nº 202410290002 – Valor global: R\$ 918.507,30 – Contratada: Haltech Comércio de GLP LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva; ATA Nº 202410290001 – Valor global: R\$ 363.977,79 – Contratada: Guilherme Braga Almeida EPP, através de seu representante legal o Sr. Guilherme Braga Almeida. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas d'água e recarga de gás 13kg GLP, e vasilhame destinado a diversas Secretarias do Município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: 01 ano contados a partir do primeiro dia útil a divulgação no PNCP. Assina pela contratante: Secretária de Administração, a Sra. Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data das assinaturas das Atas de Registro de Preços: 29 de outubro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº SI-TP005/2023-01SEINFRA, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP005/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO RIACHO DO MEIO, ENTRE RIOS, BELO MONTE E RIACHO VERDE, CONFORME CONVÊNIO DA FUNASA Nº 0685/18, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. Contratada: ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - EPP; Assina pela contratante: Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura. Assina pela contratada: Sra. LYZANDRA MARQUES TEIXEIRA. Prazo de Duração: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 12 de Novembro de 2024 até dia (12/03/2025). Data da Assinatura do Aditivo: 04 de Novembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.01/24-PE/SRP. DO TIPO: MENOR PREÇO. Nº PROCESSO: 1209.01/24-PE/SRP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 11/11/2024 NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2024 ÀS 09H00 NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR). O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO [HTTPS://SENADORS.A.CE.GOV.BR](https://SENADORS.A.CE.GOV.BR), NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR). MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2024. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Retificação do Extrato de Contrato Nº 2407052903-01 da Concorrência Pública Nº 2407052903-CE, informando que: Onde se lê: Valor R\$ 843.139,34. Leia-se: Valor R\$ 843.189,34. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Contratada: Colinas Construções Transportes e Serviços Ltda.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2024.11.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.11.06.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no edital convocatório, com abertura marcada para o dia **25 de novembro de 2024**, a partir das **09:00 horas**. O início da acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de novembro de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 07 de novembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 2022.04.25.21-SME. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.10.20-SRP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2025. REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R\$ 1.855.394,48 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DATA ADITIVO: 02 DE MAIO DE 2024. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61, ART. 57, INCISO II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR, PELO CONTRATADO: JOÃO HUMBERTO VASCONCELOS FREIRE. NOVA OLINDA/CE, 02 DE MAIO DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAIRES - ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2024 - A Secretaria de Administração e Finanças vem retificar o Edital de Convocação aos candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Apiaíres/CE, regido pelo edital nº.º 001/2023, no uso de suas atribuições legais e conforme o resultado oficial do concurso. Informamos que, após análise detalhada, foi necessária a retificação do edital de convocação 007/2024. A correção se faz necessária para garantir a transparência e a justiça do concurso. As alterações podem afetar as classificações dos candidatos ao cargo de vigia. Pedimos que todos os candidatos verifiquem sua posição. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos e exames médico, a serem entregues na Avenida Gomes da Silva, nº 99, Centro-Apiaíres/CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 no dia 14 de novembro, no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Apiaíres, nos termos do capítulo XII-das disposições gerais do referido edital: ITEM APROVADOS ONDE SE LÊ FRANCISCO GILSON MENDONÇA DE CASTRO LEIA-SE JOABE DOMINGOS DE CASTRO. Apiaíres, 04 de novembro de 2024. João Paulo Matos Teixeira - Secretário de Administração e Finanças. 017/2021

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240702/0001-64 - CONTRATO Nº 202408190001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 005/2024/CP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA. OBJETO: Construção de Minis Areninhas no Distrito de Vídeo e Distrito de Paraíso no município de Catunda - VALOR TOTAL: R\$ 773.870,17 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta reais e dezessete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0001.1.024 - Construcao, Reforma ou Ampliacao de Predios Publicos Municipais vinc. ao FME, R\$ 773.870,17 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações , Obras e Instalações; VIGÊNCIA: de 5 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024. Catunda/CE, 10 de setembro de 2024. Antônia Eugênia Camelo Nunes. Secretaria de Educação e Desporto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°0611.01/2024-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 0611.01/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 25 de NOVEMBRO de 2024, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICAO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROPOSTA N. 10241.072000/1240-05, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cicero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de novembro de 2024, às 08:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0007/2024 - SEDUC, cujo o objeto é a construção de uma subestação aérea de 150 KVA para a EEB menino Jesus de Praga, Localizada na Rua Zacarias Ferreira de Sousa no Distrito de Lagoinha no Município de Quixeré-CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 08/11/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 26/11/2024 até às 08:00 e Início da Sessão no dia 26/11/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitatamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: www.quixeré.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Quixeré - Ce, 08 de novembro de 2024. Maria Eleneide Fernandes de Brito – Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Concorrência Eletrônica. Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 18 de dezembro de 2024, às 08:00HS, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.11.07.01, Objeto: serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final dos resíduos de saúde, tudo conforme projeto básico, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e Portal das Licitacões: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> **Aurora/CE, 07 de novembro de 2024 – Maria Vanusa Alves de Castro – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Chamamento Público - Credenciamento N.º 2024.11.07.1. O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 03 de dezembro de 2024, através do endereço eletrônico: www.licitafariasbrito.com.br, o Termo de Adesão e a Documentação de Habilitação para a participação no sorteio do Credenciamento tombado sob o n.º 2024.11.07.1, cujo objeto é a contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 07 de novembro de 2024. Tiago de Araújo Leite – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 – A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Granja vem através desta publicação comunicar aos interessados que o processo Pregão Eletrônico Nº 37/2024, cujo **OBJETO é a Contratação para prestação de serviço especializados, por meio de sistema informatizado, o monitoramento referente as cobranças e repasses da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), contas de energias de todas as unidades administrativas e sobre as despesas com consumo de energia das receitas da CIP com metas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Granja, que fica **ANULADO**, conforme artigo 71 da Lei 14.133/21. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação Municipal de Granja. **Granja-CE, 06 de Novembro de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação do Município de Granja/CE.****

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO N° 202411060003 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE006/2024 – A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Crateús torna público o Extrato de Contrato N.º 202411060003 decorrente da Concorrência Pública Nº CE006/2024. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 3737.10.122.0037.2.036, **ELEMENTO DE DESPESAS:** Nº 33903900. **OBJETO** é o Serviço técnico especializado em assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos compreendendo a fase de planejamento (elaboração de demandas, estudos técnicos preliminares, projetos básicos e termos de referência, métodos de quantificação), fase de seleção e fase de contratação, junto às Unidades Administrativas do Município de Crateús-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses contados a partir da data de assinatura. **CONTRATADA:** ETICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.941.611/0001-00 com um **VALOR GLOBAL** de R\$ 65.160,00 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Robson Luiz Gomes da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Mesquita Braga, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde. **Crateús-CE, 07 de Novembro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO N° 202411060004 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE006/2024 – A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura do Município de Crateús torna público o Extrato de Contrato N.º 202411060004 decorrente da Concorrência Pública Nº CE006/2024. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 1010.04.122.0037.2.053, **ELEMENTO DE DESPESAS:** Nº 33903900. **OBJETO** é o Serviço técnico especializado em assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos compreendendo a fase de planejamento (elaboração de demandas, estudos técnicos preliminares, projetos básicos e termos de referência, métodos de quantificação), fase de seleção e fase de contratação, junto às Unidades Administrativas do Município de Crateús-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses contados a partir da data de assinatura. **CONTRATADA:** ETICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.941.611/0001-00 com um **VALOR GLOBAL** de R\$ 63.360,00 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Robson Luiz Gomes da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Mesquita Braga, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura. **Crateús-CE, 07 de Novembro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO N° 202411060002 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE006/2024 – A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Crateús torna público o Extrato de Contrato N.º 202411060002 decorrente da Concorrência Pública Nº CE006/2024. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 2828.08.122.0037.2.076, **ELEMENTO DE DESPESAS:** Nº 33903900. **OBJETO** é o Serviço técnico especializado em assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos compreendendo a fase de planejamento (elaboração de demandas, estudos técnicos preliminares, projetos básicos e termos de referência, métodos de quantificação), fase de seleção e fase de contratação, junto às Unidades Administrativas do Município de Crateús-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses contados a partir da data de assinatura. **CONTRATADA:** ETICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.941.611/0001-00 com um **VALOR GLOBAL** de R\$ 65.040,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quarenta Reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Robson Luiz Gomes da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Mesquita Braga, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Assistência Social. **Crateús-CE, 07 de Novembro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO N° 202411060001 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE006/2024 – A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús torna público o Extrato de Contrato N.º 202411060001 decorrente da Concorrência Pública Nº CE006/2024. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 3434.04.129.0037.2.087, **ELEMENTO DE DESPESAS:** Nº 33903900. **OBJETO** é o Serviço Técnico especializado em assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos compreendendo a fase de planejamento (elaboração de demandas, estudos técnicos preliminares, projetos básicos e termos de referência, métodos de quantificação), fase de seleção e fase de contratação, junto às Unidades Administrativas do Município de Crateús-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses contados a partir da data de assinatura. **CONTRATADA:** ETICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.941.611/0001-00 com um **VALOR GLOBAL** de R\$ 70.920,00 (Setenta Mil, Novecentos e Vinte Reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Robson Luiz Gomes Da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Mesquita Braga, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das finanças. **Crateús-CE, 07 de Novembro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO N° 202411060005 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE006/2024 – A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Crateús torna público o Extrato de Contrato N.º 202411060005 decorrente da Concorrência Pública Nº CE006/2024. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 3636.12.122.0037.2.121, **ELEMENTO DE DESPESAS:** Nº 33903900. **OBJETO** é o Serviço técnico especializado em assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos compreendendo a fase de planejamento (elaboração de demandas, estudos técnicos preliminares, projetos básicos e termos de referência, métodos de quantificação), fase de seleção e fase de contratação, junto às Unidades Administrativas do Município de Crateús-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses contados a partir da data de assinatura. **CONTRATADA:** ETICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.941.611/0001-00 com um **VALOR GLOBAL** de R\$ 65.160,00 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Robson Luiz Gomes da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Mesquita Braga, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação. **Crateús-CE, 07 de Novembro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 – O Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico N° 011/2024, cujo Objeto é a **Prestação de serviços em locação de veículo destinado ao transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Crateús-CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 11 de Novembro de 2024 até 27 de Novembro de 2024 às 08h (Horário de Brasília) no Site [bll.org.br](http://www.bll.org.br). Abertura das Propostas 27 de Novembro de 2024 às 08h30min, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 27 de Novembro de 2024. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário das 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pnncp/pt-br>. **Crateús-CE, 07 de Novembro de 2024. Jose Ednaldo Cipriano – Agente de contratação do Município de Crateús.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Dispensa Eletrônica N° 2024.10.10.001 - 01. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 08 de Novembro das 2024 às 08h00min até o dia 14 de Novembro das 2024 às 07h59min, estará aberto o recebimento das propostas iniciais do processo de Dispensa Eletrônica detalhado abaixo, através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A íntegra do aviso de dispensa eletrônica poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnncp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A fase de lances será realizada no dia 14 de Novembro de 2024 às 08h00min se encerrando no dia 14 de Novembro às 14h00min, a Dispensa Eletrônica, será do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2024.10.10.001 – 01, com fins a Objeto: prestação de serviço de um curso de capacitação para os agentes de trânsito (DEMUTRAN) e guardas municipais (GCMC), junto a Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil do Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 07 de novembro de 2024. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2024.11.06.001. O(A) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 23 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2024.11.06.001. Objeto: contratação de empresa apta a prestar serviços na Construção do Centro Administrativo, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Solonópole. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> - <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 07 de novembro de 2024. Gerusa Dantas Vieira - Agente de Contratação.**

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Instituto Agropolos do Ceará - Aviso de Manifestação de Interesse N° 032/2024. Objeto: Contratação de 01 (um) Consultor Individual para atuar como desenvolvedor de serviços de tecnologia da informação no âmbito do Projeto São José III – 2ª Fase. Este consultor será responsável pelo desenvolvimento de novos sistemas e pela manutenção dos sistemas existentes, além de executar atividades conforme as demandas da COTIN/SDA e ASTEC/UGP. O profissional deverá garantir a qualidade das aplicações desenvolvidas, fornecer suporte às soluções em sustentação e reportar o progresso das atividades ao gestor imediato, contribuindo para a otimização dos serviços e processos do projeto, entre outras atividades detalhadas no TDR. A Manifestação de Interesse deverá ser enviada para a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Agropolos do Ceará, até às 16h da data limite de 26 / 11 / 2024. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE e/ou www.institutoagropolos.org.br/ editais. **Fortaleza, 08 de novembro de 2024. Francisco de Oliveira Rebouças Neto – Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.11.06.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de novembro de 2024, às 11:00 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaovelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.11.06.01 critério de julgamento Menor Preço, com fins de aquisição de combustíveis e ARLA-32, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro. Missão Velha-CE, 07 de novembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica de Licitação N° 1605.02/2024. A Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Concorrência Eletrônica de licitação a seguir: Objeto: pavimentação em pedra tosca ,sede , distritos e sítios do Município de Alcântaras-CE, conforme MAPP N° 5905 da Secretaria das Cidades- Governo do Estado, conforme Projeto Básico. Contratada: JRA Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.955.838/0001-74. Valor Global: R\$ 2.971.600,00 (Dois milhões novecentos e setenta e um mil e seiscentos reais). Prazo de Execução dos Serviços: O prazo de vigência do contrato é de 06 (Seis) Meses. Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato é de 06 (Seis) Meses, contado do(a) Assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021. **Alcântaras-CE, 16 de Agosto de 2024. Edmilson Bezerra Arruda - Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico N° 0111.01/2024 - PE - Do Tipo: Menor Preço. N° Processo: 0111.01/2024. Origem da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão para prover link de acesso à internet incluindo todos os equipamentos e serviços necessários para perfeita operação dos serviços, conforme regras do Órgão regulamentador Anatel, com IP FIXO, os serviços incluem além da (instalação, manutenção e assistência técnica) a configuração e manutenção dos roteadores de borda (MIKROTIKS) para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2024 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 21/11/2024 às 09h00 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnep.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras, 08 de novembro de 2024. Charllyss Alcântara Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica de Licitação N° 1605.01/2024. A Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Concorrência Eletrônica de licitação a seguir: Objeto: pavimentação em pedra tosca, sede, Distritos e sítios do Município de Alcântaras-CE, Conforme Mapp N° 5939 da Secretaria das Cidades- Governo do Estado, Conforme Projeto Básico. Contratada: CONSTRUSOL - Construtora Sobralense EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.336.452/0001-84. Valor Global: R\$ 549.400,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Prazo de Execução dos Serviços: O prazo de vigência do contrato é de 05 (cinco) Meses. Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato é de 05 (cinco) Meses, contado do(a) Assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021. **Alcântaras-CE, 21 de junho de 2024. Edmilson Bezerra Arruda - Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras -Aviso de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação do Concorrência Eletrônica N.º 1605.02/2024, que tem como objeto pavimentação em pedra tosca, sede , distritos e sítios do Município de Alcântaras-CE, conforme MAPP N° 5905 da Secretaria das Cidades-Governo do estado, conforme Projeto Básico. Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: JRA Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.955.838/0001-74 no valor global R\$ R\$ 2.971.600,00 (Dois milhões novecentos e setenta e um mil e seiscentos reais). **Alcântaras-CE, 16 de agosto de 2024. Charllyss Alcântara Soares - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação do Concorrência Eletrônica N.º 1605.01/2024, que tem como objeto pavimentação em pedra tosca, sede , distritos e sítios do Município de Alcântaras-CE, conforme MAPP N° 5939 da Secretaria das Cidades-Governo do Estado, conforme projeto básico. Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: CONSTRUSOL - Construtora Sobralense EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.336.452/0001-84 no valor global R\$ 549.400,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). **Alcântaras-CE, 21 de junho de 2024. Charllyss Alcântara Soares - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 24.11.03-CE – O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 15h, do dia 17 de Dezembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 24.11.03-CE. Objeto: Requalificação e ampliação do prédio do Centro de Especialidades Médicas (CEM), no Município de Itapiopoca - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631- 5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 07 de Novembro de 2024. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 24.23.05-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10h, do dia 17 de Dezembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 24.23.05-CE. Objeto: Adequação de estradas vicinais no Distrito de Arapari, Município de Itapiopoca-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapiopoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950, ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 06 de Novembro de 2024. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.009/2024-PE – A Secretaria de Educação da PMA torna público que realizará no dia 25 de Novembro de 2024, às 14h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 08.009/2024-PE, referente à **Aquisição de brinquedos para parques infantis (playgrounds) para os Centros de Educação infantil, com todas as despesas de montagem e instalação inclusas, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Aracati/CE.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 0411.01/2024-PE – O(A) Secretaria de Desporto e Juventude, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 22 de Novembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 0411.01/2024-PE. Objeto: Aquisição de material esportivo parar atender às necessidades da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acaraú.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/npncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 06 de Novembro de 2024. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiamento de Licitação. A Comissão de Licitação do Município de Pentecoste, torna público que foi adiado para o dia 12 de novembro de 2024 ás 09:00 horas, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90021/2024-PE-FME processo Nº 2024.10.22.21-PE-FME, do tipo Menor preço global, cujo objeto é aquisição de material permanente, material de informática e copa e cozinha, destinados as escolas da Rede Municipal de ensino público do Município de Pentecoste-CE. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro - Pentecoste – Ceará, das 09:00 ás 11:30 pelo telefone (85) 3352-2617 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste- CE, 07 de novembro de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - CE, comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços nº 0109.01/2023, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTE EM DIVERSAS LOCALIDADES (POR DEMANDA) DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, se realizará no próximo dia 12.11.2024, ás 09:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas. Meruoca-Ce, 06 de novembro de 2024. Francisco Aldir Lima Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h:30min, do dia 26 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2910.01-2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados à Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Meruoca - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.meruoca.ce.gov.br; [https://municipios-licitacoes.tce.ce](http://municipios-licitacoes.tce.ce); [https://aprece.org.br](http://aprece.org.br). Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 06 de novembro de 2024. FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 060.2024-SMPDS. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 060.2024-SMPDS. Objeto: aquisição de bandeiras oficiais, do Brasil, do Estado do Ceará, e do Município para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de São Gonçalo do Amarante- CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de novembro de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O(A) Secretaria do Desenvolvimento Social e Econômico através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.11.07.1. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de diversos materiais de consumo (expediente, administrativo e outros) de interesse das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br). Informações na Av. dos três poderes, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 07 de novembro de 2024. Antônio Lucas Feitosa de Sousa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Aracoiaba-CE, através do Agente de Contratação, comunica aos interessados que o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS, AQUISIÇÕES DE MATERIAL, PERMANENTE DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM COMO EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024, foi devidamente ANULADA. Para maiores informações os interessados deverão entrar em contato via e-mail no seguinte endereço eletrônico: licitacaoaracoiabapma@gmail.com. Francisco Eudes Monte Silva – Agente de Contratação da Prefeitura de Aracoiaba - CE. Aracoiaba (CE), 07 de novembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Aracoiaba-CE, através do Agente de Contratação, comunica aos interessados que o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS, AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024, foi devidamente ANULADA. Para maiores informações os interessados deverão entrar em contato via e-mail no seguinte endereço eletrônico: licitacaoaracoiabapma@gmail.com. Francisco Eudes Monte Silva – Agente de Contratação da Prefeitura de Aracoiaba - CE. Aracoiaba (CE), 07 de novembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 25 de novembro de 2024, ás 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 013/2024.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para o fornecimento de sistema de folha de pagamento e publicação de contracheque na internet para atendimento de demandas da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). **Uruburetama/CE, 07 de novembro de 2024. Francisco Alcione Chaves da Silva - Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-008/2024 - SESA. Objeto: Aquisição de Veículos Automotores (Zero Quilômetro) Tipo Populares, destinados ao atendimento do Sistema de Saúde, conforme MAPP 5364, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, deste Município, e em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **21.11.2024 ás 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bilcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. Manoel Pessoa Coutinho – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-007/2024 - SEDUC. Objeto: Aquisição de Material Esportivo Diversos destinados aos Alunos da Rede Municipal de Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Alto Santo, de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I, do edital. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **21.11.2024 ás 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bilcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal de Educação, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.006.2024. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higienização e descartáveis a serem utilizados pela Secretaria da Educação de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br). Hisadora Maria Paixão Silva - PREGOEIRA.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE ADESÃO. A Prefeitura Municipal de Redenção/CE, por meio de sua Secretaria de Educação, torna público o Decreto nº 015, de 01 de abril de 2024, que autoriza a ADESÃO à política de educação em tempo integral no Município de Redenção, Estado do Ceará, para o Programa Educação em Tempo Integral, e/ou Atividades Complementares na Rede Municipal de Ensino de Redenção-CE, na Educação Básica, iniciando pelos anos finais do Ensino fundamental e ampliando às séries iniciais conforme incentivo financeiro fomentados pelos entes estaduais e federais, considerando os insumos e infraestrutura que esse ensino exige, conforme Art. 10 do referido Decreto. Redenção/CE, 05 de novembro de 2024. Jane Cleia Pereira da Costa – Secretária de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato de Contrato. Processo Administrativo N° 00012.20241004/0001-64 - Contrato N° 202411070001. Origem: Concorrência Eletrônica N° 2024.10.17.01 - Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora - Contratado: T A Franca Servicos – CNPJ N°. 24.964.064/0001-70, Objeto: serviços de retelhamento e pintura em biblioteca Municipal e Casa de Cultura em Aurora/CE. Tudo conforme Projeto Básico. - Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) – Dotação Orçamentária: 1201.13.392.0072.2.076 - Execução da Lei Aldir Blanc 2 - Lei Federal 14.399/2022 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Vigência: de 4 meses - data Da Assinatura: 07 de novembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 01.11.2024-PE. Central de Licitações. Data da Licitação: 25/11/2024 às 09hs00min. Local: Plataforma licitamaisbrasil.com.br. Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração (Bebedouro de Coluna Individual) para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Editorial disponível: Site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, cpsmsobral.ce.gov.br/, https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.gov.br/pnccp/pt-br. **Manoel Aquino Loiola Neto - Pregoeiro - Sobral (CE), 07 de novembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Contrato N° 20240044. Origem: Carona N° 05.001/2024-CA. Contratante: Secretaria de Educação e Desporto. Contratado: Maximus Distribuidora LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente para atender a demanda das escolas de ensino da Rede Municipal de interesse da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba. Valor Total: R\$ 94.730,00. Dotação orçamentária: 0502-12.361.0004.2.032/12.365.0004.2.034 - 4.4.90.52.00 - 15000100100 Vigência: 22/02/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura 22/02/2024. José Mailton Araújo Nocrato – Secretário de Educação e Desporto.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2024.10.01.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRALAB Saude Atacado LTDA. Objeto: Aquisição de materiais endodônticos para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Prazo: 31/12/2024. Valor Total: R\$ 12.325,00 (doze mil trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 31/12/2024. Signatários: Cícera Aderilma Soares Fernandes e Jose Inácio de Oliveira Filho. **Granjeiro/CE, 07 de Novembro de 2024.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, Ordenador de Despesas. Extrato do 01º Termo Aditivo ao contrato nº 2407061001-01 do Processo Licitatório N° 2407061001-CE. Objeto: A solicitação ora pretendida tem por objeto elaboração do 1º aditivo contratual, visando a acréscimo de 0,0000013% R\$ 0,05 (cinco centavos), passando o valor total contratual de R\$ 3.582.828,80, para R\$ 3.582.828,85, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura do termo de aditivo; Contratado e signatário: Araujo Batalha Serviços e Construções Eireli ME, Paulo Henrique Sousa de Araujo; Data da Assinatura: 28/10/2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, Ordenador de Despesas. Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato N° 2407052902-01 do Processo N° 2407052902-CE. Objeto: A solicitação ora pretendida tem por objeto elaboração do 1º Aditivo Contratual, visando a acréscimo de 0,000008% R\$ 0,03 (três centavos), passando o valor total contratual de R\$ 396.556,81, para R\$ 396.556,84, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura do termo de aditivo; Contratado: F L Serviços de Engenharia Ltda, Fábio Pereira Loureiro; Data da Assinatura: 05/11/2024.

*** *** ***



DESTINADO(A)